

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE
ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

ANEXO 24

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE AGOSTO DE 2011



h
4

===== ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E ONZE: =====

===== Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas dezassete horas, e trinta minutos na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====

===== Ponto um: Concessão, Exploração e Gestão Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis – Aprovação; =====

===== Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: =====

===== Do Partido Social Democrata (PSD): António Manuel da Costa Alves Rosa, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, José Domingos Campos da Silva, Rui Filipe Fernandes Nunes, Paula Regina Fernandes Duarte de Oliveira Pinto, Francisco Borges de Almeida Alves, José Filipe da Silva Carvalho, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, Diamantino Melo de Almeida, José da Silva Santos, Francisco de Jesus Jacinto, Manuel Rebelo da Costa, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, Carlos Manuel de Pinho e Silva, Ilídio Barbosa Lopes, Pedro Joaquim da Silva Ribeiro, Hugo Manuel Gomes Silva Pereira e António de Jesus Silva. =====

===== Do Partido Socialista (PS): Manuel Francisco dos Santos Valente, Fernando Manuel Pais Ferreira, Fernando Ricardo Gomes Oliveira Bastos, José Ramos da Silva, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Manuel José Tavares Soares, Ana Raquel Simões Teixeira, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge da Silva Cabral, Armindo Fernando M. Nunes e Bernardo Amaro Moreira Simões. =====

===== Do Partido Popular (CDS/PP): Miguel Ângelo de Carvalho Santos Portela e João Carlos Amaral Osório Nunes Silva. =====

===== Independente: Rodrigo Moreira da Silva. =====

===== Ausência dos Membros: Tendo sido justificadas as faltas dos seguintes membros, Isabel Maria Fernandes G. Ferreira Vilhena, André Lourenço Pinheiro Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, Américo de Almeida Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Madail, do PSD; Helena Maria Dinis dos Santos, Ana Lúcia Nunes de Sousa, Bruno Armando Aragão Henriques, e José António Domingues Marques Lourenço, do PS =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

===== Boa tarde a todos. Espero que tenham tido umas boas e merecidas férias. No retorno das férias e conforme uma conversa tida na última Assembleia Municipal, a partir de hoje e penso que, não deve haver discussão sobre isto, penso que, estamos todos de acordo, com isto, o Livro de Ponto será recolhido no fim do "Período de Antes da Ordem do Dia", portanto, quando começarem os trabalhos da "Ordem do Dia" é recolhido o "Ponto", isto independentemente das pessoas, se vierem depois, poderão assistir à Sessão da Assembleia, só que, não lhes é contada a senha de presença. Se alguém tiver alguma coisa obstar, faz o favor. =

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== É uma sugestão meramente pessoal, concordo com o critério. Só que, também, queria colocar à consideração, dos Colegas e da Mesa, que, as pessoas que vierem depois possam intervir e votar. Era esse o sentido? =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer: - Era esse o sentido, exactamente! Precisamente esse, o sentido! Só não há compensação ...! Penso que, isto é um modelo que não é inventado por nós, é o seguido (penso que o Manuel, sabe disso, e o Dr. Hermínio também) na Assembleia da República, penso que é assim e entendemo-nos todos sobre este particular. Posto isto, para comunicar que, a próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar-se em Setembro, será na freguesia de Loureiro, em data a oportunamente a anunciar. Posto isto, vamos dar início a esta Sessão da Assembleia Extraordinária, como sabem não há "Período de Antes da Ordem do Dia", mas há "Período do Público" =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início à Sessão. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao "Período da Ordem do Dia." =====

=====Ponto um: *Concessão, Exploração e Gestão Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis -* Aprovação; =====

=====*Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando - Que na reunião do Executivo de 21 de Dezembro de 2010, foi deliberada a necessidade de preparação das peças para lançamento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis; - Que nessa sequência, as minutas das peças do Procedimento foram submetidas a parecer da Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos do Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de Agosto (e respectivas alterações); - Que em 15 de Abril do ano corrente, foi pela ERSAR emitido parecer, que se anexa; - Que compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, a exploração de obras e serviços públicos, nos termos da alínea q) do n.º2 do art.º 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; Proponho a aprovação: - Da decisão de contratar, nos termos do art.º 36º do CCP (aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro); - Das peças do procedimento - Programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo."* =====

=====*O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====*Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Secretários, Senhores Membros da Assembleia Municipal, estimado Público, Comunicação Social, são também extensivos os cumprimentos que foram dados pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, também a Câmara Municipal, espera que quem teve férias, as tenha passado bem, quem ainda as vai ter, que tenha boas férias. Fico satisfeito pela presença de tanta gente na Assembleia Municipal, mesmo ela realizando-se, no mês de Agosto e tem razões do ponto de vista extraordinário para ser ela realizada. Estamos a falar de uma matéria em que todos e seguramente os que estão dentro desta sala tem responsabilidades públicas e políticas estamos a falar de uma matéria em que todos estamos de acordo, todos sentimos, que o Município de Oliveira de Azeméis está atrasado e precisamos de recuperar rapidamente o tempo perdido n, naquilo que diz respeito à rede de distribuição de água ao domicílio e de tratamento de águas residuais, aquilo que vulgarmente todos chamam de saneamento. E todos, também, temos a noção clara que este foi um compromisso, político, de todas as forças político-partidárias, no último processo eleitoral, todos mostraram vontade, determinação para reduzir essas metas e colocar Oliveira de Azeméis ao ritmo que este*

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'J.B.' and several other initials and marks.

Concelho moderno e desenvolvido merece, também, do ponto de vista da qualidade de vida, ou seja: no que diz respeito à água e ao saneamento. Dizer-vos que, este é um processo algo complicado, difícil, que exige muito trabalho, muito estudo. Estudo aprofundado, tem de ter também, muita determinação associada, porque, há matérias que são muito delicadas e há que conjugar também o desenvolvimento e o cumprimento das metas que foram assumidas e há que defender também o interesse do Município, naquilo que diz respeito às tarifas, naquilo que diz respeito ao pagamento, quer da água, quer do saneamento básico. Portanto, é uma equação complicada que obriga a muitos estudos. Deixem-me dizer-vos que já em Julho de 2008, o Executivo anterior fez um primeiro estudo relativo a esta matéria, estudo esse, que depois não teve seguimento, mas, daí até então, também, existiram um conjunto significativo de alterações quer no código de contratação pública, quer também de alteração de legislação ambiental. Quer na área do ambiente, na área da contratação pública e também no sector empresarial do estado, existiram um conjunto de alterações que colocaram esse estudo, apresentado em Julho de 2008, desactualizado e não se adequava às novas realidades e ao novo enquadramento legislativo. Por isso, em Dezembro de 2010, a Câmara Municipal aprovou uma deliberação relativamente a esta matéria, relativamente ao caminho a seguir na Concessão da água e do saneamento, fez também um estudo de viabilidade económico-financeiro, pediu como é obrigatório um parecer à entidade reguladora a ERSAR. Parecer esse que, é obrigatório, mas, não é vinculativo. O pedido de parecer foi feito a 4 de Fevereiro de 2011, a resposta a esse parecer veio a 15 de Abril de 2011 e a Câmara Municipal levou a Reunião do Executivo todas as peças processuais a atingir esse objectivo a 2 de Agosto, estamos hoje aqui no dia 29 de Agosto, espero eu, para atingirmos mais um objectivo que todos desejamos que é uma ampla cobertura de saneamento básico e água ao domicílio. Portanto, este trabalho que aqui temos e estas peças processuais apontam para um trabalho, na questão da água e do saneamento, a ser feito em todas as Freguesias do Concelho, nas 19 Freguesias do Concelho, num prazo de obra a executar de 6 anos e um investimento total a rondar os 60 milhões de euros. Importa perceber qual o ponto de partida? Portanto, nós temos uma rede de abastecimento de água, instalada com uma cobertura de 69,8%, ou seja, estamos muito próximo dos 70% de cobertura de distribuição de água, no nosso concelho. Temos uma rede de recolha de águas residuais de 42%, ou seja; rede instalada em baixa de 42%, mas só 28%, desses 42%, é que têm tratamento final. Portanto, há que inverter rapidamente esta situação colocando o Município de Oliveira de Azeméis, dentro daquelas que são os valores e as metas do PEASAR, como sabem, aponta para 95% de água, e 90% de saneamento. E portanto, este é o ponto de partida. Havia e houve intenção de cumprir com estas metas em 4 anos. Foi um compromisso eleitoral. E portanto, cá estamos, para dizer que, feito o estudo, atendendo às circunstâncias e contingências económico-financeiras, e não vale a pena estar aqui a explicar, porque seguramente, todos perceberão e também seguramente que, não haverá dois pesos e duas medidas na avaliação da conjuntura financeira. Ou seja, não podemos ter perdão, para alguns atrasos e algumas coisas, a nível nacional ao nível internacional e não podemos ser tão exigentes, naquilo que diz respeito às políticas locais, porque quando a crise nasce é para todos

e portanto todos temos de ter essa noção. Portanto cá estamos hoje, a assumir este compromisso de, fazer a cobertura a 100%, quando se fala a 100%, estamos a falar de como vos digo é para que se perceba qual o objetivo. Portanto queremos naturalmente, em seis anos, cumprir as metas do PEAASAR e queremos que isto seja feito também e por isso é claro no caderno de encargos, seja feito nas 19 Freguesias. E portanto, podem perguntar agora e por onde é que vai começar? Sendo certo que, não me parece que essa seja a questão principal. O que me parece é a vontade política e está devidamente escrita no Caderno de Encargos e Programa de Concurso a meta ser atingida nos próximos seis anos. Naturalmente que um investimento deste tipo, não vale a pena sermos utópicos, nem sermos líricos, não vai começar nas 19 Freguesias ao mesmo tempo. Repito, não é essa uma questão principal! Importa, é que comece! Importa, é que o compromisso, seja assumido e cumprido, como disse nos próximos seis anos. Onde é que nós entendemos que são as áreas de intervenção prioritárias? São aquelas, onde queremos valorizar e otimizar a rede já existente. Ou seja: os emissários que muitos dos Presidentes de Junta aqui presentes sabem que tem rede em baixa mas ela não lhes resolve quase nada porque falta os emissários para elas chegar às ETARS e portanto, a construção desses emissários é claramente prioritária, é também prioritária em termos de construção de rede em alta a construção de uma nova ETAR, a sul da Cidade de Oliveira de Azeméis, algures entre Travanca, Macinhata da Seixa e a freguesia Ul e é também, na nossa opinião, prioritária a distribuição de água a todo o Concelho. Um investimento também que obriga à construção de 16 novos reservatórios, que estão devidamente identificados e (que podem ser consultados nos mapas que aqui estão expostos) portanto é esta a nossa opinião, aqueles que são considerados investimentos prioritários, para além daqueles que optimizam as ETARS do Salgueiro e de Ossela, aumentando o fluxo de saneamento, como disse atrás, passando também, por o investimento prioritário a cobertura das 19 Freguesias de distribuição de água. Importa aqui destacar, que estão também devidamente identificados um conjunto de pontos, que há descarga sem tratamento, e portanto, do ponto de vista ambiental, é tremendamente preocupante essa situação e essa também, naturalmente tem de ser um investimento prioritário. Resolver as questões ambientais do nosso Concelho, numa linguagem muito corrente aquilo que chama "coser a malha" ou seja; fazer com que, os pontos que neste momento são de descarga e não têm tratamento, sejam prioritariamente aqueles que possam ser tratados e possam depois chegar às ETARS, no caso à ETAR do Salgueiro e à ETAR de Ossela, e, na nova ETAR a ser construída a sul da Cidade. Importa também referir que, há Freguesias que atendendo à localização e à tipologia dos seus terrenos a solução para tratamento dos afluentes e das águas residuais passa por sistemas autónomos, e portanto sistemas autónomos esses que também fazem parte como é natural daquela que é o compromisso de cumprir durante os próximos seis anos. Estamos a falar da Freguesia de Palmaz, da Freguesia de S. Martinho da Gândara e estamos também a falar das Freguesias de Loureiro e do Pinheiro da Bemposta, estamos a falar de, construção de estações elevatórias que possam vir a drenar para a ETAR sul, ou, importa referir isto, ou também, a criação de sistemas autónomos. Eu digo isto, porque. Dá-se, no Programa de

Concurso e no Caderno de Encargos, dá-se liberdade aos concorrentes para eles também poderem apresentar outras soluções, estas soluções, são técnicas, internas da Câmara Municipal, os técnicos da Câmara Municipal conhecem bem o terreno, mas naturalmente sabendo nós já neste momento o interesse de empresas multinacionais a quererem perceber quais são os trabalhos e qual é o investimento a fazer e qual é o ponto da situação de Oliveira de Azeméis. Também aqui podemos e está perfeitamente previsto, que possam aparecer outras soluções. Sendo certo que essas soluções estão balizadas pelo volume de investimento e estão balizadas também pelo horizonte temporal. Portanto, todos sabem que, têm que cumprir este objectivo nos próximos seis anos e que nesses seis anos temos de ter as coberturas que estão enquadradas e estão definidas no PEAASAR, nas 19 Freguesias do nosso Concelho. Podem os Senhores Deputados Municipais perguntar, então, e porquê este modelo? Porque não procurar outro modelo? Quais, é que eram, as alternativas que se deparam ao Executivo Municipal, para resolvermos um problema como este? As alternativas a este modelo, são simples e elas, todas elas, conhecidas por: Serviços Municipais ou Serviços Municipalizados; por uma Empresa Pública Municipal; por uma parceria entre o Estado e a Autarquia; por uma Empresa de Capital Misto, ou por este registo que nós achamos que é o melhor para o Município, aquele que mais se adequa ao nosso Município, que é, a Concessão. Uma Empresa Pública de Capital Misto, passa por 49%, desse investimento ficar nas mãos de privados e 51%, nas mãos do Público, nomeadamente da Câmara Municipal. Portanto, reparem quanto é que seria o investimento Municipal, se ficasse ao encargo do nosso Município, 51% desse mesmo investimento. Naquilo que diz respeito a uma empresa Municipal, se fosse essa a nossa opção, estávamos agora (desculpem o termo) "entalados", pela proibição de criação de novas empresas municipais, mas, não me parece que esse fosse o melhor caminho. E se optássemos por uma parceria Pública/Privada, nomeadamente aquilo que se diz uma parceria entre o Estado e a Autarquia, entrando as Águas de Portugal, dizer-vos que nessa perspectiva e nessa opção, o Município perde totalmente o controlo da situação, fica nas mãos das Águas de Portugal, as Águas de Portugal fazem o que bem lhes apetece, naquilo que diz respeito á tarifa e mais preocupante que isso, naquilo que diz respeito aos investimentos. Sendo o Município de Oliveira de Azeméis, tendo o Município de Oliveira de Azeméis, um grande investimento a fazer nesta matéria, temos a percepção que, a optar por essa solução das Águas de Portugal, nós ficaríamos num plano meramente secundário, e portanto, só no final do ciclo é que Oliveira de Azeméis seria contemplada. As últimas notícias, e portanto, nós já estudamos isto a algum tempo, com as últimas notícias, já não temos dúvida nenhuma que, este não era o modelo bom para Oliveira de Azeméis, porque com o anúncio da privatização das Águas de Portugal, ainda hoje se disse que, até ao final de 2012, a privatização das Águas de Portugal ia ser uma realidade. - É uma imposição da Troika, portanto, esta parceria entre o Estado e a Autarquia, sendo que, o Estado era representado pelas Águas de Portugal, portanto não tinha qualquer razão de ser. Daí a opção pela Concessão. A Concessão que, importa referir, no seu Caderno de Encargos obriga, o Concedente ao pagamento de 6,5 milhões de euros á Câmara Municipal, ao

longo dos trinta anos, sendo certo que: no primeiro ano são 500 mil, no segundo ano são 400 mil, no terceiro 200 mil e depois 27 vezes 200 mil, o que perfaz o valo de 6,5 milhões de euros, que quem ganhar tem obrigação de pagar, ou seja: o concessionário tem a obrigação de pagar á Câmara Municipal. Porque é que, nós entendemos que, é importante o caminho da Concessão: em primeiro lugar porque a propriedade do sistema continua pública, ou seja, o concessionário fará a gestão do serviço, mas, toda a rede e os investimentos a fazer, revertem no final da concessão, a favor do Município. Uma outra coisa, não menos importante, tendo em conta a conjuntura do Município, da Europa e do Mundo, é que, o investimento é feito pela Concessionária, todo o investimento é garantido pela Concessionária. Há, uma outra questão, que é, não menos importante, que tem a ver com as perdas, com a eficácia, de toda a gestão desse sistema, é que a gestão operacional, nestas matérias é altamente especializada, ou seja: o business destas empresas é claramente a gestão da água e da distribuição da água, do consumo de água, das ligações e daquilo que diz respeito ao saneamento. As concessões são controladas. Têm controlo. Tem a fiscalização do Município, da Assembleia Municipal e têm também o controlo da entidade reguladora, ou seja: elas estão sujeitas ao controlo da ERSAR. Conforme já disse, também, o Município pode fiscalizar e controlar o concessionário, está também vertido quer no Programa de Concursos, quer no Caderno de Encargos, essa mesma situação, ou seja, não é o concessionário, por razões sem serem justificadas, que pode, por exemplo: mexer na tarifa, ou alterar a tarifa, sem autorização do Município. O Município controla e fiscaliza a sua actividade. Depois dizer-vos também, que, há aqui, é evidente também, uma transferência de risco, para o investidor privado, não é o Município que vai investir, até tendo em conta o plano de saneamento financeiro, não tem qualquer possibilidade de o fazer, portanto, esse risco recai para o investidor. E, deixem-me dizer-vos também, mas é obviamente, a minha opinião e aceito opiniões divergentes, ou outras opiniões, ou outras soluções, somos livres de ter opiniões, mas naquela que é a nossa opinião, tendo em conta a conjuntura actual e até os últimos dados que têm vindo a público, nomeadamente as exigências da Troika, não há qualquer alternativa, não se adequa à necessidade que tem o Município de Oliveira de Azeméis, nesta matéria. Como sabem nós temos a nossa capacidade de investimento limitada, é público. Aliás, nas discussões de prestação de contas e dos orçamentos, passamos muitas horas a discutir essa matéria e portanto, a nossa capacidade de endividamento e a nossa capacidade de investimento, estão limitadas. Dizer-vos também, para de alguma forma tranquilizar que a concessão em nenhuma circunstância prejudica o nosso endividamento líquido e o cumprimento do plano de saneamento financeiro, ou seja, nós já tivemos de mostrar isso ao ERSAR e portanto, tivemos de fazer um estudo de viabilidade técnico/financeiro. Foi devidamente analisado, onde se prova que, não está em causa o cumprimento plano de saneamento financeiro. Deixem-me dizer-vos também, é importante dar-vos essa mensagem, que estes modelos de concessão têm vindo a sofrer evoluções significativas nos últimos anos. Há muitas Câmaras Municipais que optaram por esse sistema. Há outras que optaram por outros. E muitas delas, tendo em conta a passividade das Águas de Portugal, nos últimos três, quatro anos, estão, muitas delas

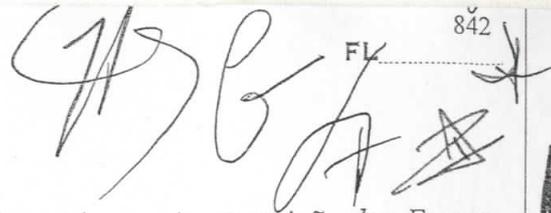
arrendidas por esse modelo. Mas, agora vão ter de aguentar e perceber o que vai acontecer às Águas de Portugal. Há Municípios, onde sem qualquer investimento adicional, ou seja, sem qualquer ampliação de rede quer de água ou saneamento, a única alteração, que tiveram depois de aderirem às Águas de Portugal, foi o aumento da tarifa. Sem melhorar um centímetro ou um metro de rede, o que aconteceu foi aumentar-lhes a tarifa. E dizer-lhes que, a título de exemplo: a concessão de Santa Maria da Feira foi das primeiras e hoje, quer o programa de concursos quer o caderno de encargos, são radicalmente diferentes daquele modelo que foi apresentado, na altura era o melhor modelo que foi apresentado, em Santa Maria da Feira. E portanto, Município a Município, concessão a concessão, temos vindo a melhorar, temos vindo a melhorar todos e neste caso esperemos também que, o nosso Programa de Concurso e o nosso Caderno de Encargos, seja melhor, do que aqueles que foram feitos noutros Municípios. Deixem-me também dar-lhes uma nota, que julgo, que é importante, muitas vezes há, a tentação de comparar Municípios com outros Municípios. Quando cada caso é um caso. Os Senhores estão atentos e não é coincidência, mas ainda hoje, o "Jornal de Notícias" traz na página dois e três, um grande estudo sobre esta matéria, onde se prova, por a mais b, que não é possível comparar nenhum Município. Porque todos eles são diferentes. Todos eles têm circunstâncias diferentes. Todos eles têm redes diferentes. Todos eles têm volume de investimento diferente. Alguns optam por modelos mistos. Outros optaram por, modelo das Águas de Portugal. Outros optaram por concessão. Eu sei que há, tentativa e tentação, mais que tentativa, a tentação de comparar, mas, é claramente desvirtuar a discussão comparar "alhos com bugalhos", e portanto, cada caso é um caso e importa portanto, também, dar essa informação. Uma outra, que é também importante, tem a ver com os funcionários. Os funcionários que, neste momento são funcionários da Câmara Municipal, e que no caso, quando a concessão entrar em vigor. O que é que vai ser feito dos funcionários? Ou seja, ninguém vai ser despedido! Os funcionários têm duas soluções: Ou continuam na Câmara Municipal, no desempenho de outras funções, não perdem o vínculo municipal por esta concessão. Ou, pedem o destacamento, não perdendo a qualidade de funcionários municipais, pedem o destacamento para o exercício das mesmas funções na empresa privada. E, também aqui não vale a pena estarmos a comparar, porque, cada caso é um caso e se virmos o que foi feito em Matosinhos, em Vila do Conde, em Santa Maria da Feira, ou, noutros Municípios, cada funcionário optou pela melhor solução, por aquilo que achava que era melhor para ele, pela sua idade. Agora, há uma garantia que nós podemos dar. Nenhum funcionário deixa de ter emprego! Não há ninguém no desemprego com esta situação! Muitas das vezes também se tenta confundir as pessoas, relativamente a esta matéria, mas essa situação, também está totalmente acautelada. Importa também dizer, que, apesar de o Município controlar a tarifa, naquilo que diz respeito ao preço da água e ao preço do saneamento, importa dizer que, o aumento da tarifa da água e do saneamento básico é uma inevitabilidade. Não vale a pena dizermos que a água, não vai aumentar, ou que o saneamento não vai aumentar. Vai aumentar! É evidente que o Município tem, capacidade de controlar e de poder discutir em sede de contrato com o concessionário, esses aumentos. Portanto, é inevitável

o aumento da tarifa! Agora também não deixa de ser importante percebermos, são temas da actualidade, percebermos que: (e voltando a mostrar o JN, de hoje) "País muito desigual nas águas". Portanto, vem aqui, o Município que leva a água mais cara, que é Paços de Ferreira e o Município que leva a água mais barata que é, as Lajes das Flores e a diferença é, 34 vezes superior em Paços de Paços de Ferreira. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que, nas medidas que o País se comprometeu com a Troika, há a necessidade de harmonizar os preços. Portanto, não é que o preço seja igual em todo lado. Não é isso. Mas que haja, aqui, um esforço e haja também a coragem e o compromisso político, daqueles Municípios, que não estão a levar o preço justo pela água, como sabem recentemente tem se discutido muito esta matéria, portanto, a harmonização dos preços vai ser também uma inevitabilidade. Portanto para além do aumento, que eu queria aqui, já hoje, também dizer, mas, havendo ou não havendo, a harmonização, também, vai acontecer. E portanto, Senhor Presidente, desculpe se abusei um pouco da paciência, do Senhor Presidente e dos Membros da Assembleia, mas, era importante, darmos estas informações, para podermos agora discutir esta matéria, pensando como disse, que este o modelo, que melhor se adequa às nossas necessidades, às necessidades que o Município de Oliveira de Azeméis tem e ao ponto de que partimos, ou seja: Repito - com uma cobertura de água de 70% e com uma cobertura de rede de saneamento básico de 42%, portanto, é este o ponto em que partimos, atendendo ao investimento a fazer, este é o modelo, como disse, que melhor se adequa, na nossa opinião. Respeitamos, outras opiniões, naturalmente. Também dizer que, nesta matéria, por muito que estude, não há, modelos perfeitos. Há modelos, que melhor se adaptam, às necessidades e realidades de cada Concelho. Mas, não temos neste momento. Repito, na nossa opinião, não temos alternativa para concretizar esta pretensão dos Oliveirenses, que é melhorar consideravelmente a sua qualidade de vida. E por isso aqui estamos, cumprindo um compromisso eleitoral, mas como disse, nesta matéria, na questão da rede de distribuição de água e de saneamento básico, em termos de Oliveira de Azeméis "é muito mais aquilo que nos une do que aquilo que nos divide." Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Armindo Nunes; Dr. Miguel Portela; José Campos; Amaro Simões; Rui Luzes Cabral; Ilídio Barbosa; Dr. António Rosa e Dr. Fernando Pais. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta.

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Caros Colegas, Caro Público. Este assunto é de uma importância extraordinária para todo o Concelho e naturalmente também para o Pinheiro da Bemposta, entendi por isso, que a posição que aqui trouxesse hoje, devia ser



não a minha posição pessoal, (que também tenho naturalmente) mas sim a posição das Forças Políticas da minha terra, porque em assunto de tão grande importância é preciso que se ponham de lado as tendências, ou o posicionamento partidário de cada um e que tome a posição que é a de maior interesse para a Freguesia. E nesse sentido eu pedi, ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para convocar uma Assembleia de Freguesia, o que ocorreu na passada sexta-feira dia 26. Houve uma muito interessante e viva, acho que, construtiva participação de todos os membros da assembleia, que de forma livre, sem preconceitos e com o único propósito de encontrar a melhor posição, gerou no final uma moção e é essa moção, que foi aprovada por unanimidade, que eu hoje aqui trago. Da análise e discussão dos documentos respeitantes ao concurso para a Concessão, Exploração e Gestão do Serviço Público de Distribuição de Água e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis, foi tomada a seguinte posição: 1- O Executivo Municipal, embora com atraso em relação às expectativas criadas, decidiu enfrentar o difícil projecto de desenvolvimento da cobertura do Município com as redes de água e saneamento, decisão que merece o nosso aplauso, por ser, a nosso ver, de todas a obra mais urgente. 2 – A falta de água e sobretudo do saneamento, constitui a mais grave omissão dos Executivos anteriores, que deixaram o concelho abaixo da média do país, num dos bens que é porventura o mais importante para a qualidade de vida, o ambiente e a saúde das populações. 3- Concordamos com o regime da concessão, por ser nas actuais condições económicas e financeiras do país o mais exequível. 4 – Igualmente merecem aplauso os Princípios Gerais referidos no Artigo 2º do Caderno de Encargos, nomeadamente, quando advogam a (e cito) “Promoção da solidariedade económica e social, do correcto ordenamento do território e do desenvolvimento regional”. Contudo, a leitura dos documentos do concurso, deixa-nos as seguintes considerações: 5 – O referido Caderno de Encargos estabelece nos seus “ Objectivos e Condições a Atingir” (artigo 23º) que (e cito) “ Sempre tendo como objectivo último o cumprimento das metas definidas no PEAASAR II, o Concorrente será obrigado ao rigoroso cumprimento do Plano de Investimentos constantes da sua proposta atento às exigências do presente Caderno de Encargos”. A invocação do PEAASAR II como meta não tem aqui nenhum peso de obrigação para o Concorrente, apenas aponta um objecto ideal, abstracto e inócuo em termos práticos. O calendário da obra que obriga o Concorrente, virá a ser tão somente aquele a que o mesmo se comprometer na sua proposta. Por outras palavras, neste momento não há prazos. 6 – Na parte dedicada ao Plano de Investimentos da Concessionária (Artigo 47º) volta a referir-se que a execução das obras abrangidas na Concessão deverá obedecer ao Plano de Investimentos apresentado pela Concessionária com a sua proposta, mantendo-se portanto por definir nesta fase. 7 – Apesar de ser deixado ao critério do Concorrente o Plano de Investimento e contrariando o Princípio Geral declarado no artigo 2º de promoção da coesão social e económica, são as próprias regras do Concurso que abrem uma excepção, definido como áreas prioritárias as assinaladas no mapa Anexo 22. Nestes termos, é legítimo concluir o seguinte: 8 – A freguesia do Pinheiro da Bemposta, foi explicitamente considerada como área não prioritária, contrariando assim o

FL. 843
[Handwritten signatures and initials]

princípio de coesão territorial, social e económica que deve presidir a este projecto. 9 - Não se pode retirar do Caderno de Encargos uma garantia (e eu insisto nisto, do Caderno de Encargos) de que a freguesia será coberta das redes de água e saneamento num prazo limite definido, porque pode nem ser contemplada pelo Concorrente. 10 - A Assembleia de Freguesia considera que a população desta terra está prejudicada neste processo. Pelo que, se não ficar explícito no Caderno de Encargos que o prazo de seis anos referido no artigo 47º abrange a freguesia de Pinheiro da Bemposta, não temos condições para concordar com a aprovação da proposta em Assembleia Municipal. SÓ queria acrescentar que, vou respeitar a vontade da Assembleia de Freguesia. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Deputado, Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Muito boa tarde a todos. Começava por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, restantes Elementos, Público, Colegas e Imprensa. Este assunto que eu agora vou falar, o Senhor Presidente já tocou em alguns aspectos, mas, acho que posso reforçar as ideias, onde for para reforçar e contrapor onde for de contrapor, já vi, pela intervenção do Senhor Armindo, que há dúvidas que são transversais. =====

===== Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a autorização, ao Senhor Presidente Mesa da Assembleia, para intervir. =====

===== Senhor Presidente, se me autorizar, eu sei que não é hábito, mas, o Senhor Armindo Nunes, fez aqui um conjunto de referências, factuais, a alguns artigos omitindo outros, eu julgo que era importante para todos percebermos do que estamos a falar. Eu ler, ao Senhor Armindo Nunes, o artigo 20º - Objecto do Concurso. Portanto não ler só o artigo 47º, Senhor Deputado, eu só estou a tentar ajudar ao bom decurso dos trabalhos. Sabe porquê? Porque o Dr. Miguel Portela, fez referencia precisamente á intervenção do Senhor Armindo Nunes, fazendo que a intervenção do Senhor Armindo Nunes seja Lei. O que o Senhor Armindo Nunes falou foi do artigo 47º e esqueceu-se de falar do artigo 20º. O artigo 20º é o Objecto do Concurso e o Objecto do Concurso, fala da Concessão em todo o Município de Oliveira de Azeméis. Portanto, é preciso ler os artigos todos e não ler só o artigo 47º, porque no artigo 20º está lá dito qual o Objecto do Concurso. É só uma referência que vem ajudar á boa condução dos trabalhos. Muito obrigado. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa Assembleia, voltou a dar a palavra ao Senhor Deputado, Dr. Miguel Portela. =====

===== A primeira leitura que faço desta obra será o prazo de execução de 6 anos, o que de acordo com as melhores perspectivas terminará provavelmente perto de 2018. Se me perguntam se me admira, se foi novidade, respondo-vos que não, nunca em tempo algum achei possível a concretização desta obra em pouco tempo e mesmo seis anos será um timing quase perfeito, na minha opinião. Muito menos achei exequível a promessa de candidatura do PSD de a executar em 4 anos até 2013, isso sim seria muito demagógico, penso até que o executivo pode e deve fazer um "mea culpa" em relação a esta questão pois terá sido a principal promessa que influenciou o resultado eleitoral nas autárquicas (na minha opinião, na nossa opinião). Antes da análise propriamente dita do documento, que é para isso que cá estamos, venho lamentar a impossibilidade da realização de uma reunião prévia de forma a esclarecer dúvidas sobre um processo tão complexo como estes que estamos a avaliar. Poderia até evitar algumas das questões que irei colocar seguidamente. Importa nesta altura colocar algumas considerações sobre o tipo de contrato efectuado para levar a efeito esta infra-estrutura. Sabemos perfeitamente que uma empresa para financiar um projecto, deve apresentar garantias reais às entidades financiadoras. Neste caso, a única garantia que podem apresentar são os cash-flows esperados pelo que o distingue de outras formas de financiamento (ou seja: as entradas de dinheiros provenientes da concessão). É evidente a vantagem deste investimento em infra-estruturas públicas uma vez que, desta forma, o financiamento permite investimentos que a autarquia de outra forma não teria possibilidade de financiar. A vantagem neste caso é que o sector privado pode construir e operar as infra-estruturas de uma forma mais eficiente no que respeita a custos de investimento do que o sector público já que possui um maior know-how, e a celeridade da obra interessa-lhe, pois aumenta os seus dividendos consoante o número de clientes servidos. Infelizmente no nosso país já se tornou hábito recorrer ao sector privado por ter mais experiência e conhecimento em controlar e gerir a evolução do projecto enquanto o sector público habitualmente ultrapassa os custos estimado e os prazos de construção. Sabemos bem que existirão outras modalidades para concessionar este tipo de contratos. Nomeadamente a aplicação de uma parceria público-privada cujo principal accionista seria a Câmara com 51% do capital. Nesta forma de financiamento, enquanto o sector privado desempenha um papel importante em cada fase do projecto, o sector público tem a sua intervenção fundamental, principalmente na primeira fase, quando o projecto é concebido e as condições contratuais decididas. Nos restantes anos de concessão, a autarquia intervém através dos pagamentos de disponibilidade cujo pagamento é baseado na qualidade dos serviços prestados pelo consórcio. Aqui existe uma grande vantagem, a autarquia como maioritária poderia sempre salvaguardar os interesses da população. Outra aposta poderia ter sido através de uma empresa intermunicipal para a gestão da rede de água e saneamento de vários municípios. Na minha opinião a escolha não foi difícil, no CDS, já o sabíamos há muito que não há alternativas. Também sabemos que irá muito para além deste mandato, e muito provavelmente, continuará no próximo mandato autárquico a execução da obra. O pesado Plano de Saneamento Financeiro (PSF), a consequência directa de mandatos autárquicos de gestão incoerente, deixa o Município sem

FL 845
15
H

capacidade de financiamento para prosseguir com as obras estratégicas pela simples razão da situação financeira da autarquia não poder sofrer mais revezes e o tipo de contrato efectuado será o que menos riscos financeiros trarão para a própria autarquia. No entanto, As mais-valias e lucros que é possível gerar pela actividade de água e saneamento vão ser os lucros de empresas privadas. Estes rendimentos não vão ser, nunca, para investimento directo do Município. Pela leitura atenta que fiz do programa do concurso pareceu-me equilibrado, e pela positiva saliento alguns aspectos que verifiquei: Consta o objectivo estratégico da promoção da qualidade de vida e bem-estar da população. Existe a preocupação da sustentabilidade ambiental do município. Está assegurada a obrigatoriedade dos concorrentes indicarem a evolução anual da taxa de cobertura, consagrando-se assim a preocupação de progressivamente assegurar a universalidade do abastecimento de água pública e do tratamento de águas residuais. Encontra-se assegurada a chamada "taxa social" que assegura a redução do preço da água para famílias com recursos económicos muito reduzidos, para as que possuem idosos acamados, deficientes dependentes ou para as famílias que são numerosas (mais de seis elementos). O Caderno de encargos estabelece regras para a actualização dos valores das tarifas, assegurando que os aumentos de preços serão definidos por critérios equilibrados que protegem os interesses dos consumidores/municípes. Esta assegurado que os aumentos extraordinários do preço das tarifas só poderão ser efectuados com autorização do município. O período contratual estabelecido, 30 anos, considera-se razoável, pois se á primeira vista pode parecer assustadora a ideia de entregar este tempo a concessão, por uma pequena consulta que fizemos em Fafe temos concessão a 25 anos temos autarquias como a Feira com concessão de 50 anos e Santo Tirso e Trofa com concessões de 35 anos, e nesta perspectiva parece um prazo razoável a atribuir. O caderno de encargos estabelece um conjunto de regras e princípios que regulam e fiscalizam a qualidade dos serviços a serem prestados pela Concessionária. Estes foram ponto que na minha perspectiva gostei no entanto existem questões que para mim não ficam elucidadas pela análise do documento e penso importante tentar esclarecer nesta Assembleia, para facilitar a decisão de voto. Outro assunto que para nós se apresenta sensível será o preço do m³ a ser aplicado aos Oliveirenses. É uma realidade assumida a inevitabilidade da sua subida na actual conjuntura, mas questionamos se em algum momento poderá a autarquia perder o controlo sobre o seu preço e assim assistirmos a uma escalada dos preços. A autarquia através deste contrato tem controlo sobre esta situação? Se assim for parece-me que o interesse dos consumidores estará salvaguardado. Outra questão que coloco é se está previsto a chegada dos serviços de água e saneamento às populações que distam mais dos centros populacionais. A título de exemplo nomeio Vilarinho de S. Luís (Palmaz), Teamonde (Carregosa) entre outras. Qual será o numero mínimo de habitantes estimado para que um lugar mais distante tenha direito a uma conduta de água e saneamento no seu seio. Investimento previsto - Lê-se no site da Câmara Municipal a 04.11.2010 que, e passo a citar, o "...investimento para a cobertura do concelho está avaliado entre os 50 e os 75 milhões de euros." No mesmo site em 03.08.2011 podemos ler "... com uma estimativa de investimento

aproximada de 60 milhões de euros, verba da qual prioritariamente serão aplicados 30 milhões de euros com o objectivo de otimizar os investimentos já realizados na rede em baixa. O investimento total é variável estando dependente das propostas que os concorrentes venham a apresentar no âmbito do concurso internacional." O que preocupa o CDS em relação a este ponto é qual é o período de tempo que compreende a fase em que se prevê investir os 30 milhões. Achamos que para no final dos seis anos termos uma cobertura de 100% do concelho total a investir pela Concessionária não deverá ser nunca inferior a 60 milhões de euros, estamos correctos? Na prossecução do ponto anterior outra questão, se a Concessionária assim o desejar pode apenas intervir nalgumas áreas e não na totalidade da área em concessão? Se assim for o que será das freguesias mais a sul não consideradas prioritárias? Questiono como ficam a sul as freguesias mais a sul como o, caso de Loureiro área de acolhimento para a futura zona industrial, que a longo prazo devia ser considerada prioritária para poder receber as indústrias que pretendemos trazer para essa zona. Na sequência dos dois pontos anteriores mais uma questão, não seria de colocar uma cláusula sancionatória caso o saneamento não fosse concluído na totalidade no prazo estipulado de 6 anos? Não seria esta uma garantia adicional do cumprimento dos anseios dos Oliveirenses? Proveitos mínimos anuais da Concessionária em que valores se colocará esta fásquia e que riscos terá para a autarquia? ETAR a sul do concelho a começar de imediato, não vale a pena fazer rede em baixa para drenar para o rio. Deveria ser um ponto inquestionável do contrato. Nos pressupostos macroeconómicos para os 30 anos apercebi-me que apenas se aponta a cobertura das redes existentes em 65%. Isto o que implica? Só 65% do concelho terá cobertura? Não deveremos ter uma cobertura de 100% daqui a 6 anos que é o plano de execução da obra? Outra questão é o pessoal afecto à actividade de águas e saneamento e como verá a sua situação profissional assegurada? Pelo que nos pareceu observar no protocolo proposto, estes poderão optar pelo vínculo que mais lhe convier, podendo manter até o vínculo à autarquia e as suas regalias, se assim é será um aspecto importante que foi salvaguardado. Para terminar. É urgente que Oliveira de Azeméis tenha estas infra-estruturas concluídas e a funcionar, ontem já é demasiado tarde e a factura que pagamos por este constante adiamento é paga diariamente na degradação do nosso meio ambiente e nas más condições em que vivem alguns conceterrâneos. Esta obra que deveria ter sido prioritária há muitos anos não viu coragem suficiente dos sucessivos elencos para arrancar com as obras desta vez que seja definitivamente concluída para o bem de todos os Oliveirenses. O que deveria ter sido feito, pelo menos nos últimos 10 anos, vai ser agora feito, pagando o custo que for preciso pagar. Com encargos financeiros, que, mais uma vez, serão os jovens e as gerações vindouras que irão ter de pagar. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Deputado, José Campos, do PSD. =====

===== Muito boa tarde a todos. O assunto que nos traz hoje a esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal apresenta-se da maior importância estratégica para o concelho de Oliveira de Azeméis. A cobertura em termos da rede de saneamento e de abastecimento de água foi desde o início definida como uma prioridade e um compromisso por parte deste Executivo. Hoje, com a discussão e aprovação da concessão dos sistemas de saneamento e distribuição de águas, é dado mais um passo significativo nesta matéria. Muitos são, naturalmente, os assuntos que dividem as forças políticas em Oliveira de Azeméis e é normal que assim seja. No entanto, estou em crer que, no que diz respeito a esta questão, mesmo ocorrendo divergências pontuais e técnicas, todos queremos que este processo avance para bem dos Oliveirenses. Será por isso também importante que todos nesta Assembleia, discutindo o mais possível o assunto de forma responsável, dêem um sinal claro aos munícipes sobre a relevância desta matéria, mostrando que todos convergem no objectivo traçado de, num prazo máximo de 6 anos, dotar a totalidade do concelho da cobertura das redes de abastecimento de água e saneamento. Num contexto económico-financeiro que todos reconhecem ser difícil, este processo assume ainda maior relevância para a dinamização económica do Concelho, permitindo simultaneamente dotar o mesmo de infra-estruturas essenciais para o desenvolvimento económico e melhorar as condições ambientais e qualidade de vida dos Oliveirenses. Mas ainda sobre o contexto de crise, é importante realçar que o executivo nunca se desculpou com a mesma, assumindo que, apesar desta dificuldade, este era um compromisso assumido para com os Oliveirenses que deveria, com responsabilidade, avançar, independentemente da conjuntura desfavorável. Éo que de facto está a acontecer e certamente os Oliveirenses reconhecem o esforço. A opção pela concessão parece-nos claramente a mais adequada para os interesses do Concelho. Com a concessão sabemos que, dentro de 6 anos, o Município atingirá a cobertura em 100% das redes de saneamento e abastecimento de água, cumprindo as metas estabelecidas pelo Plano estratégico de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Dado o volume de investimento necessário para construir a rede de água e saneamento, que se fosse suportado pela autarquia acarretaria custos inabarcáveis para a mesma e para os munícipes, e considerando adicionalmente a falta de alternativas, o modelo mais adequado passa pela atribuição de uma concessão para a gestão. A estimativa do investimento é de aproximadamente 60 milhões de euros. Numa primeira fase serão realizados 30 milhões de euros, considerados investimento prioritário e que tem como objectivo dotar o concelho de uma rede de distribuição de água a 100%, a construção de 16 novos reservatórios e de uma nova ETAR a sul da cidade de Oliveira de Azeméis. Temos consciência que o investimento definido como prioritário é, nesta fase, fundamental do ponto de vista da racionalidade e rentabilidade económica dos investimentos já feitos, bem como do ponto de vista ambiental, optimizando redes já instaladas mas que actualmente não tem o tratamento adequado. No entanto, o mais importante no que diz respeito ao investimento e à concessão é dotar todo o concelho, no prazo definido de 6 anos, de rede de saneamento e distribuição de águas. Na defesa dos superiores interesses dos munícipes, ao atribuir a concessão é fundamental salvaguardar vários pontos. O caderno de encargos

contempla esses pontos, definindo que o concessionário não pode aumentar as tarifas de água e saneamento sem o respectivo conhecimento e aprovação do município, salvaguardando ainda as compensações financeiras a serem entregues pelo concessionário ao município pela utilização e exploração das infra-estruturas. Acreditamos que todos os Oliveirenses e os membros da Assembleia Municipal se congratularão com a evolução deste processo, nomeadamente com todo o trabalho e estudo desenvolvidos, resultantes do esforço louvável deste executivo, e com os resultados positivos que são agora visíveis. Certamente também mais satisfeitos e cientes da importância deste passo, estarão os Senhores Presidentes de Junta das 19 freguesias do nosso concelho, que assim vêm evoluir um processo muito aguardado por todos e muito pedido pelos habitantes das suas freguesias. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado, também pelas intervenções. Eu volto a repetir, uma questão que referi no início desta intervenção, dizendo-lhe que, não há nesta matéria modelos perfeitos e portanto, é perfeitamente aceitável que possam existir alternativas e que possam dar sugestões desde que elas sejam, naturalmente, aplicáveis e que elas tenham a possibilidade de serem executadas, porque estamos a falar de uma matéria muito séria. E como eu disse – “é muito mais aquilo que nos une do que aquilo que nos divide”. E procuramos com este caderno de encargos e com este programa de concurso, equilibrar um conjunto significativo de factores, como fez, bem a análise, o Senhor Dr. Miguel Portela na sua intervenção, algumas das questões que colocou, já foram por nós esclarecidas e respondidas, obviamente e naturalmente que as questões sociais e as prestações sociais serão sempre acauteladas, no limite, sempre pelo Município, dentro daquilo que não é um custo, mas que, é obviamente trabalho de políticas sociais. Dizer-lhe também que muitas das questões que colocou, elas estão também vertidas e suportadas por legislação de enquadramento, como disse, ainda recentemente houve alterações legislativas, que vieram também aqui acautelar um conjunto de situações, que, estavam um pouco desguarnecidas no passado e mesmo assim essas concessões existem e estão a funcionar, umas melhores do que outras, mas estão a funcionar. Quanto há questão que colocou, sobre a Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, dizer-lhe que a Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, tem previsto dentro da sua área a construção de uma ETAR, uma ETAR, modelar, ou seja, construída por modelos tendo em conta o volume de empresas a fixarem-se na Área de Acolhimento Empresarial. Portanto, será um sistema autónomo, sistema autónomo que também está previsto realizar-se noutras Freguesias e noutras situações, portanto, a Área de Acolhimento Empresarial e nós já tivemos oportunidade de dizer isso em Loureiro, tem uma ETAR e funcionará e tratará os resíduos e os efluentes da Área de Acolhimento Empresarial e essa ETAR está prevista a sua construção por

módulos. Portanto essa situação está salvaguardada. Salvaguardada está a questão dos funcionários, que colocou e bem, uma preocupação, bastante pertinente relativamente a essa questão. E deixe-me dizer-lhe também, pegando nessa sua preocupação. Eu não vou responder ao Senhor Armindo, porque vou tentar esclarece-lo. Depois a consciência dirá e agirá, no momento da votação. A ETAR a sul é naturalmente prioritária. Eu posso ter entendido mal, mas, o Senhor Armindo disse uma coisa do género, falou da coesão, mas depois disse: – “ se o Pinheiro ficar assegurado está tudo bem, se o Pinheiro não ficar assegurado ...” bem, eu quero dizer ao Senhor Armindo, não é o Pinheiro que está assegurado! Está o Concelho todo! Está o Concelho todo assegurado! O Senhor Armindo fez muita referência ao artigo 47º do caderno de encargos e bem, eu repito e só para lhe avivar a memória, o artigo 47º, diz no seu nº 2 alínea e) “ que não deverá em caso algum ultrapassar os 6 primeiros anos do contrato”, mas no artigo 20º, que é o Objecto do Contrato, diz o seguinte no seu ponto nº 1, alínea a) “ a exploração e gestão conjunta dos serviços públicos municipais de distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais na área do Município de Oliveira de Azeméis, incluindo a, reparação, renovação e, manutenção de todas as instalações, infra-estruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados”, no ponto nº 1, alínea b), diz o seguinte: “a realização de todas as obras necessárias à execução do Plano de Investimentos da Concessionária”, e no ponto nº 2 diz o seguinte: “ Para efeitos do disto na alínea a), do número anterior, consideram-se abrangidas no objecto da concessão, a construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria de todas as obras, instalações, infra-estruturas e equipamentos que compõem os sistemas, ainda que não estejam expressamente explicitadas no Plano de Investimentos” – Está escrito no ponto 2 do artigo 20º que é o Objecto do Contrato! E depois no artigo 21º que tem a ver com o Perímetro Territorial da Concessão, o seu número 1 diz assim: “O perímetro territorial da concessão corresponde aos limites actuais do Município de Oliveira de Azeméis” e portanto, engloba as 19 Freguesias e os 163 km², agora, eu acho que isto é do mais elementar bom senso percebermos qual é que será seguramente o Investimento considerado prioritário por parte do Concessionário. Vamos aguardar também pelas suas propostas, como está aqui previsto, parece que não tem nenhuma discussão a construção da ETAR sul, ou seja, o investimento em alta. Como também não tem nenhuma discussão, a construção de 16 novos reservatórios para garantir a distribuição de água ao domicílio das 19 Freguesias do nosso Concelho. Esses serão investimentos, naturalmente, coloquem-se os Senhores no papel do Concessionário) prioritários se conseguirem o mais rápido possível realizar receita, porque o concessionário não é a “Madre Teresa de Calcutá” nem é a “Santa Casa da Misericórdia”, o Concessionário bem cá, também para ganhar dinheiro. Se ele conseguir rapidamente começar a rentabilizar, aquilo que se chama na gíria (pingar), começar a recolher fluxo financeiro, via investir, porque ele sabe que tem seis anos para fazer a cobertura a 100% do nosso Município. Quando digo a 100%, cumprindo as metas do PEAASAR. Pode ser mais, ou, pode ser menos. E já agora aproveito para dar nota, que é assim: o Dr. Miguel Portela falou na questão das diferenças das

percentagens das coberturas. Reparem, nós continuamos, ainda recentemente na zona de Santiago de Riba-Ul, junto á estrada nacional nº 1, estivemos a fazer distribuição de água, portanto, a rede de distribuição de água, aumentou, como estamos a fazer pequenas operações de saneamento que nos parecem importantes e pertinentes, a rede hoje é 42, mas amanhã pode ser 43 ou 44. Repare o acontece é que, o Concessionário na altura de fazer a concessão, aí sim, é que nós temos de acautelar e de maneira, os interesses do Município, nessa altura, no contrato de concessão. Mas, deixe-me só dar esta nota, penso que é importante e se nos desviarmos dela, estamos a desvirtuar um pouco esta discussão, na minha opinião, que tem a ver com a questão da área de investimento considerada prioritária. Portanto, é bom que percebamos que na vida, política, temos de tomar decisões. Mas não vamos ser nós a toma-las. Agora parece-nos bem e foi isso que os nossos técnicos entenderam indicar. Eu acho que não é discutível essa matéria, percebemos que, temos rede em baixa, feita, que está a drenar para sítios que não devia estar a fazer, fazer com que isso seja prioritário construir emissários na zona de Cesar; Nogueira do Cravo; S. Roque; Macieira de Sarnes para que a ligação á ETAR do Salgueiro, seja feita. Eu pergunto. Alguém acha que isto não é prioritário? Isto é prioritário! Como prioritário é, também resolver, muitos dos problemas que hoje existem. Mas, os Senhores poderão agora dizer outra coisa, mas isso, já devia estar resolvido há muito tempo. Oh, meus amigos! Mas, isso é outra questão, acho que, não vale a pena termos aqui hoje. Nesta matéria e podem consultar os mapas e os mapas fazem parte dos anexos e estão aqui também disponíveis, está tudo devidamente identificado. Não pode haver maior transparência nesta matéria. Estão identificados os sistemas autónomos. Estão identificados os pontos que neste momento se calhar nos envergonham e aqueles que precisamos rapidamente resolver. Portanto, estamos a falar de investimento, rede em baixa, estamos a falar de maximizar a rede existente, nomeadamente a construção dos emissários, que toda a gente reclama e que estão agora aqui, devidamente e perfeitamente identificados e estamos a falar também da construção dos reservatórios, que permitem uma cobertura a 100%, de distribuição de água. Se alguém conseguir dizer que isto não é prioritário? Eu repito. Eu aceito! Agora, isto tem de começar por algum lado. Sendo certo que sabemos que ao fim de seis anos..., é o concessionário que tem o prazo para cumprir. Qual é o prazo? - Está no Objecto do Contrato. São seis anos e são cumprir com as metas do PEAASAR. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente e para prestar um esclarecimento na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Eu também podia ter dito, o porquê da ETAR. Eu apercebi-me, a certa altura do Programa (que estivemos a ver) do Contrato eles não são responsáveis, por multas, por os efluentes estarem a ir para o rio, é o que diz lá, isso não os preocupa da ETAR demorar mais um ano ou dois. É isso que, também me preocupa, eles podem é querer ir buscar as taxas de

Handwritten signatures and initials, including "FL" and "851".

saneamento, investirem mais em baixa para irem buscar dividendos, foi a minha preocupação (não digo que seja assim) e deixarem a ETAR para segundo plano, que a ETAR não lhes dá dividendos directos, é uma obrigação só de financiamento. Foi só por isso. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor, Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta. =====

===== Só para dizer o seguinte: primeiro que li, naturalmente o Caderno de Encargos todo e também o artigo 20º. E devo dizer que, em nada isso altera o meu entendimento. E não vale a pena, estarmos aqui com preciosismo de linguagem, porque certamente a discussão neste nível não é agradável para ninguém. E porque a solução para isso é extremamente simples Senhor Presidente, ponha lá, no 47º, explícito, que é para todas as 19 Freguesias. E o assunto fica arrumado. Uma referência. Eu não queria. Quando falei em Pinheiro da Bemposta é, claro que não há aqui nenhuma posição egoísta, em relação há minha Freguesia. Primeiro, esta "moção" não foi naturalmente da minha responsabilidade, a votação, foi da Assembleia e é claro que, estando nós na Assembleia de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, não me parece correcto que fossemos falar por outras Freguesias, essa a razão porque, no texto que aqui li, se fala no Pinheiro da Bemposta, não é uma posição egoísta, é uma posição de delicadeza para com os meus colegas, cada um toma a sua posição. É evidente que no artigo 47º se, se alterar, não é para o Pinheiro da Bemposta, é para as 19 Freguesias, é o que lá está escrito. A questão é extremamente simples de resolver. =====

===== Seguidamente e para prestar esclarecimento na sequência do que foi dito pelo Senhor, Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara =====

===== Senhor Armindo, eu, obviamente que reconheço em si uma capacidade e uma inteligência superior há média. Mas, deixe-me dizer-lhe que, podia ter, também, pedido a algum técnico, se não quisesse ter políticos, pedia a algum técnico da Câmara Municipal que, pudesse ter ido á sua Assembleia de Freguesia, esclarecer. Porque seguramente se esclarecessem, o âmbito do artigo 20º e do Objecto do Contrato, certamente que se calhar as dúvidas ficavam esclarecidas, portanto, como o Senhor sabe Senhor Armindo Nunes, tenha paciência, também, não pode vir aqui (por muito respeito que tenha por si, o Senhor sabe, que é muito) e estar sempre a dizer a mesma coisa e insistir na mesma coisa. Deixe-me dizer-lhe e o Senhor sabia perfeitamente, da disponibilidade da Câmara Municipal para percorrer as Freguesias. Se fez essa reunião. Fez muito bem. Dou-lhe os parabéns. Mas podia ter solicitado ...! Não quer políticos? Não se preocupe. Esta, não é uma questão partidária. Não sei se o Senhor já

percebeu? Esta é, uma questão de responsabilidade. E hoje, também é um momento de grande responsabilidade para o Município e seguramente cada um vai ter de assumir as suas responsabilidades. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de São Roque. ===

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas, Funcionários, Público, Imprensa. Antes de apresentar a reflexão fiz, genérica naturalmente, sobre esta situação. Apesar da divergência do Senhor Armindo com o Senhor Presidente Câmara, eu queria me congratular e revejo-me na postura do Senhor Armindo, também não sei o que seria se estivesse nas mesmas condições em que o Senhor Armindo está. As minhas conclusões vão ser naturalmente diferentes, porque a nossa realidade é naturalmente diferente. Mas, eu acho que, apesar dos prós, os contras, os aspectos positivos, os aspectos negativos, chegou às conclusões que, a sua Assembleia chegou, mas com muito nível, com muita elevação, com muita sensibilidade, com muito bom senso. Senhor Armindo apesar de a minha conclusão ser diferente da sua, mas quero, felicita-lo pela sua intervenção. Então, passava a apresentar a reflexão que fiz, sobre a proposta em questão. Seja qual for o modelo que venha a ser adoptado, este, vai ser sempre objecto de contestação, vai trazer sempre problemas, é certinho. Mesmo que tudo corra bem, vai haver problemas, agora se ainda por cima houver areias na engrenagem, se houver divergências, se houver desconfiança, pior ainda, mas é certinho que vai haver problemas, estejamos preparados para isso. E mais, a proposta que está em discussão não é tão imaculada que não possa merecer desacordos legítimos, nem será tão iníqua que mereça a partida eliminar e absoluta rejeição. Requer-se para além de uma proposta correcta, um Caderno de Encargos bem preciso (que parece que não está a ser), um empreiteiro sério e competente e muita..., muita..., muita..., sorte, porque vai haver problemas. Para o bem e para o mal, trata-se de uma proposta orientada por prioridades, acho que, mais ambientas, por imperativos económico-financeiros mais que políticos (nisto se calhar concordo com o Presidente). Nestes casos é conhecida a minha ordem de prioridades ou princípios relativamente a estas questões. E portanto, sem prejuízo ou desrespeito por melhores opiniões e até compreendendo as preocupações de alguns Colegas, depois de tudo que noutras Assembleias já dei conta, houve momentos em que, até parecia que eu estava obsessivo, que já nem via mais nada, não havia mais nada na vida que o saneamento, eu votaria qualquer proposta que nos garantisse a execução do saneamento, o mais rapidamente possível. Não pode haver mais desculpas, para mais adiamentos, aqui chegados, entenderão que votarei a favor. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Rui Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. =====

=====
Boa tarde a todos. Mesa, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, restantes Vereadores, colegas Membros da Assembleia, Público, Imprensa, os meus cumprimentos a todos. Eu, não fiz um longo discurso escrito, porque considerei que esta Assembleia Municipal é, se não é deveria de ser uma Assembleia, um pouco mais aberta, um pouco mais livre e viva do que as Assembleias que costumam existir, porque esta Assembleia e já aqui foi dito por quase toda as pessoas que entreviram, é uma Assembleia que trata de um assunto obviamente delicado e esperado há muito tempo pelos Oliveirenses. Julgo que, não é preciso estarmos sempre a repetir isso. E portanto, á medida que esta discussão vai decorrendo, não sei qual é que vai ser a sensibilidade da Mesa para isso ou não, se calhar alguns colegas que não pensariam fazer intervenção, aqui, vão pensar fazer e outros se calhar tinham uma intervenção pensada e vão ter que mudar, ou já nem lhes apetece fazer essa intervenção. Portanto, gostaria de dar essa nota á Mesa porque acho que é importante. Depois, referir que, obviamente que, pelo eu já percebi, nada está fechado, porque esta Assembleia trata de obviamente fechar o processo e, obviamente, aprova-lo aqui. E portanto, já surgiram aqui algumas dúvidas e pelo que, deu a perceber maioritariamente as dúvidas são as mesmas, ou seja e tem a ver com a questão da "zona ou da área prioritária" que toda a gente, mais ou menos, percebe as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, também, já tivemos aqui uma reunião com os Presidentes de Junta, em que isso aconteceu, mas, depois na parte escrita, do Caderno de Encargos, que é da responsabilidade da Câmara Municipal, existem essas dúvidas. Ora, pergunto eu, se a introdução, a especificação da palavra, "territorial" do Município de Oliveira de Azeméis para as 19 Freguesias, for isso que leva ao entendimento entre as Bancadas, também julgo que, da parte desta Assembleia, não vejo que isso seja motivo para se estar aqui a entrar numa discussão. Discussão, que eu julgo, que não é discussão partidária, também, já aqui foi dito. Porque nós não estamos aqui a discutir eu queria que isto ficasse ..., porque, pode haver a seguir a esta, que se diz discussão técnica, uma discussão politica, passar a ideia de que se alguém reprovar este caderno de encargos, essa pessoa ou essas pessoas, estão contra o saneamento e a distribuição de água e julgo que não é isso que estamos aqui a discutir, também já foi referido que, todas as pessoas, todos os Membros, querem a água e o saneamento. Aqui o que se poderá votar a favor, aqui o que se poderá abster ou se poderá votar contra, é, o Caderno de Encargos que estamos a discutir, o modelo ou as frases que estão inscritas nesse Caderno e Encargos e portanto, para que não, a seguir a esta Assembleia, então, a luta política não seja nesse ponto e pegando nas palavras aqui do Senhor Presidente da Câmara terminou a intervenção que agora fez referir que: - "isto era um assunto de muita responsabilidade" obviamente que, se alguém votar contra ou se abster, não é por isso irresponsável, porque obviamente quer água e saneamento, pode é discordar de um ponto ou de outro deste Caderno de Encargos, queria alertar para isso, porque é muito importante. Porque senão, inquina-se a discussão, porque senão inquina-se o debate técnico e depois inquina-se o debate político. E portanto, eu não gosto de dizer uma coisa e depois passarem a mensagem, ou

Handwritten signatures and initials, including "FL" and "854".

uma mensagem distorcida daquilo que disse. Porque as pessoas, obviamente, querem a água e o saneamento e obviamente, não estão aqui para discutir como é que isso vai ser feito, obviamente que, as pessoas depositam em nós Autarcas e Membros desta Assembleia e antes de isso no Executivo que teve e todos os Vereadores que tiveram de preparar este documento, depositam em nós essa função de realizarmos todo esse processo e por isso é que, é um processo importante e um processo delicado. Já foi aqui, também, referido a Área de Acolhimento Empresarial, portanto obviamente, que a zona sul do Concelho aqui há dois ou três anos ou quatro ou cinco, eu dizia em jeito de brincadeira, quando falávamos do saneamento e da água para o Concelho de Oliveira de Azeméis, que era uma realidade, que era precisa eu, dizia em jeito de brincadeira muitas das vezes, mas que era muita a sério, que desta vez a água e saneamento, a sua conclusão ia começar pelas Freguesias do sul, porque as Freguesias do norte tinham sido lá feitos grandes investimentos que, obviamente, há uns anos tinha (algumas delas) começado primeiro. Obviamente que, agora temos a Área de Acolhimento Empresarial (e eu não me esqueço disso), em Loureiro é um processo que está em andamento e em nada se mistura com isto. Mas, obviamente que, compreendo a posição do meu camarada de S. Roque na questão de que está integrado na área prioritária, obviamente, como isto não é claro e que para o Senhor Presidente da Câmara, área prioritária, ou seja a área prioritária desta ..., no fundo ..., ele deu a entender que são os seis anos e está toda a área prioritária das 19 Freguesias, mas há uma outra interpretação, de outros Membros e se quer que lhe diga, se calhar também me sentiria mais confortável se fizesse essa referencia e se calhar outros colegas também se sentiriam mais confortáveis e portanto, mais não posso dizer neste momento, porque a forma como as "Bancadas" se vão dialogar, a forma como as "Bancadas" se vão chegar a um consenso ou outro, é que, vai fazer com que, o meu sentido de voto se possa esclarecer ou não. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Ilídio Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Colegas Presidentes de Junta, Técnicos, Público aqui presente, Comunicação Social, boa tarde a todos. Estamos hoje aqui reunidos em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que considero das mais importantes destes últimos anos, a analisar para aprovação um dos problemas que tem vindo a ser reiteradamente falado e discutido, que é como todos sabemos "a rede de saneamento e distribuição de água no concelho", mas que até hoje ninguém ousou avançar com tal investimento. Em meu nome particular e de todos os São Martinhenses, deixo desde já aqui expresso ao actual executivo, na pessoa do Dr. Hermínio Loureiro, uma palavra de agradecimento muito especial. Trata-se de um investimento, de uma complexidade e exequibilidade difíceis, quer ao nível técnico, quer ao

nível financeiro. Todos sabemos, a situação em que o País se encontra, não vale a pena ignorarmos. Só uma pessoa, e um executivo com grande coragem e sentido de responsabilidade, séria, que não vira a cara aos compromissos assumidos com aqueles que o elegeram, tornam possível a execução de tal investimento. Todos nós sabemos, que o Município não tem recursos financeiros por si só, que permitissem desenvolver tal projecto. Seria um erro, iniciar uma obra desta envergadura, e depois não a conseguir executar, transportando enormes prejuízos para os Municípios e futuras gerações. É nestes momentos, que vemos quem são as pessoas competentes, com ideias claras, objectivos bem definidos, com vista à realização plena de tal obra, sem prejudicar a continuidade de outros investimentos que a Autarquia tem de continuar a assegurar, como pessoa de bem, que procura sempre a máxima satisfação de todos os Oliveirenses sem excepção. Temos a pessoa certa, e o Executivo capaz de nos assegurar tal realização. Após aprovação do Executivo, o Sr. Presidente fez questão de reunir todos os Autarcas, para dar a conhecer a forma de financiamento dos investimentos, que passam pela concessão das referidas obras por um período de 30 anos. Situação que não foi contestada, pois temos consciência de que não existe capital disponível para montantes desta envergadura, sem por em causa o equilíbrio financeiro das contas da Autarquia. O Sr. Presidente, assegurou também que a questão das tarifas estava salvaguardada, uma vez que aumentos que viessem ocorrer só seriam permitidos após a aprovação do Executivo Camarário, no entanto prevê-se a uniformização das mesmas, até por uma questão de harmonização dos preços a nível nacional, aliás regra imposta pela "Troika". Quanto à execução, caberá ao concessionário a quem vier ser adjudicada a mesma, definir as prioridades. No entanto, sabemos que certamente irão definir as obras que lhe confirmam maior celeridade no retorno do investimento, não estando assegurada qual a freguesia onde irão iniciar. Trata-se de uma situação que não contraria em nada as pretensões de todos os Oliveirenses, alguém tem de ser o primeiro e alguém terá de ser o último. No entanto, está garantida a rede de distribuição de água em todas as 19 Freguesias do Concelho no prazo máximo de 2 anos, após assinatura do contrato. Quanto à questão do saneamento, tal irá obedecer ao mesmo critério, ficando assegurada a sua conclusão no prazo máximo de 6 anos. Como atrás referi, tais investimentos só serão passíveis de execução através do regime da concessão, facto que já foi dado a conhecer a todos os autarcas, que se manifestaram satisfeitos com tal iniciativa. No que respeita a São Martinho da Gândara, e julgo que os restantes 18 colegas autarcas partilham da mesma opinião, está dado o primeiro passo para a concretização de um sonho á muito reclamado pelos habitantes das freguesias. Finalmente passam a poder beneficiar de uma rede de água segura e de saneamento que ainda á bem pouco tempo, apesar de toda a confiança que tenho na pessoa do Sr. Presidente e no restante executivo, não acreditava ser possível a sua efectivação neste mandato. Após a sua conclusão, estes investimentos ficarão. Certamente para a história como dos mais importantes realizados a nível de todo o concelho sem qualquer excepção. Os Oliveirenses merecem esta obra, que lhes vem acrescentar qualidade de vida e de saúde. Bem hajam. =====

FL
 856
 27
 4

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, caros Colegas, Mesa, caros Oliveirenses. Eu queria antes mais partilhar da ideia que o Senhor Presidente da Câmara já algumas vezes aqui manifestou, hoje, "que esta de facto é uma discussão da maior importância, da maior responsabilidade e que requer uma maior responsabilidade por parte de todos". Nesse sentido, antes de mais, quero dar os parabéns, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por ter dedicado esta Assembleia exclusivamente a este tema, o que nos permite de facto de uma forma mais aprofundada e com a cabeça exclusivamente nesta matéria podermos discutir de forma aberta. Portanto, enquanto Oliveirense, enquanto membro desta Assembleia, enquanto Autarca, regozijo-me com este momento. O Senhor Presidente há um mês atrás numa Assembleia Municipal, anunciou-nos que em breve estaríamos aqui reunidos, para esta missão e de facto aqui estamos hoje, em Agosto, a discutir este assunto da maior importância. Deixe-me dizer que este é um tema se calhar não há muitos no nosso Concelho que, de facto nos une a todos na perspectiva, todos concordamos de já ter hoje o nosso concelho integralmente coberto de rede de água e saneamento, não duvida, não há aqui nenhuma pessoa que não desejasse que assim fosse, infelizmente não é essa a realidade. Perante isso, creio que é um desejo de todos nós, creio que tem sido defendido por todos nós, já aqui foi referido em campanhas eleitorais, em intervenções nesta Assembleia, nos Órgãos de Comunicação, em qualquer âmbito é aproveitada a oportunidade para defender o mais rapidamente possível a água e o saneamento no nosso Concelho. Eu creio que, neste sentido e era este o sentido da minha intervenção, sendo um tema desejado por todos, defendido por todos, creio que seria da maior importância e do maior significado que fosse também decidido por todos. E portanto, já aqui há pouco o Rui Cabral o referiu, eu gostava, não que o voto contra de quem quer que fosse, fosse um voto contra uma solução, mas gostava que o voto a favor de todos, fosse efectivamente um dizer: "Ok! Eu defendo... Eu desejo... E estou aqui no momento de decidir" e portanto que todos nós tomássemos partido neste sentido. Quanto a isto, Senhor Presidente, também, tenho de dizer uma coisa e dar-lhe os parabéns por isso. Este é um trabalho e eu conheço, é um trabalho de grande dificuldade, de grande complexidade técnica, que é necessária uma grande firmeza política, para chegar ao ponto em que hoje nos encontramos e portanto, no âmbito de um Caderno de Encargos com a complexidade daquele que nos apresenta, enfim a questão da definição territorial de facto sendo o único tema que nos divide, enfim creio que, será extremamente fácil de ultrapassarmos esta divergência. Enfim, no limite, se houver alguma consciência intranquila em relação a isso, deixem-me dizer-vos que eu, tenho alguma dificuldade em compreender este argumento, com toda a sinceridade, enquanto Oliveirense, enquanto membro desta Assembleia, tenho dificuldade em compreender este argumento, por uma razão muito simples: não fosse dito no Caderno de Encargos, não passaria pela cabeça de nenhuma alma aqui, que o Município se lançasse num investimento com esta

FL 857

envergadura, que lançasse mão de um concurso público internacional para encontrar um parceiro privado e que depois deixasse uma ponta do Concelho que fosse, por resolver. Acho que isto é, absolutamente absurdo. OK, ultrapassando esta questão, se há dúvidas, eu referiria, por aquilo que vi no Caderno de Encargos, também o li com toda atenção, é falado no perímetro do Município Oliveira de Azeméis. É dito uma outra coisa, que é também essencial, que é a universalidade do serviço e a universalidade do serviço, é a própria lei que o define. Se é universal tem de estar disponível para todos, portanto, se é para todos não há aqui Palmaz, não há aqui Pinheiro da Bemposta, não há aqui quem quer que seja. E, além disso, há uma outra questão também, que eu acho, que enfim, que dispensaria qualquer outra definição territorial, é que o Município compromete, um eventual concorrente que venha a ganhar esta concessão, com o cumprimento das regras que estão definidas no PEAASAR. E portanto, parece-me também de grande dificuldade fazer-se um atendimento de 95% no saneamento do nosso Concelho e deixar alguma Freguesia de fora, parece-me absolutamente impensável que isso acontecesse. No entanto, como disse Senhor Presidente, é a minha sugestão (minha, pessoal) não responsabilizo sequer a minha "bancada", mas, se duvidas houver, ponha lá 19 Freguesias, de facto são 19, hoje, e também, não me parece que fosse essa a questão aqui a dividir-nos. Por último, enfim, eu honestamente quero dizer-vos, quero partilhar convosco, a minha satisfação enquanto Oliveirense, por estarmos aqui no dia de hoje, a darmos um passo de extrema importância. Mas também, gostava de dizer uma outra coisa, que seguramente todos terão consciência, é que este Caderno de Encargos e este Concurso que hoje aprovamos, no fundo, o que faz é um conjunto de enquadramento para um conjunto de candidatos que eu sinceramente quero que seja um concurso muito concorrido, porque se isso acontecer, será, por um lado sinal que o nosso Concelho é apetecível, eu tenho a certeza absoluta que é, por outro lado também, seguramente que é, a solução que vier ser encontrada e escolhida será, melhor, não para a Câmara Municipal, mas melhor, para os Oliveirenses, porque se reverterá na qualidade do serviço que vai ser feito, na qualidade do investimento e também espero eu nas tarifas a pagar pela prestação do serviço. Portanto, a minha satisfação por esta decisão que hoje somos chamados a tomar e naturalmente que espero também com esta minha intervenção, este meu desejo seja aqui concretizado e que este tema continue a unir-nos todos, porque assim for também, a mensagem que passamos lá para fora, para aqueles que amanhã vão comprar o Caderno de Encargos, será também, uma mensagem de união e de coesão nesta decisão estratégica para Oliveira de Azeméis. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Dr. Fernando Pais, do PS. =====

===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, restante Mesa, Câmara Municipal, Vereação, colegas Deputados. De facto ouvi com atenção e ouvi se calhar com mais atenção, as intervenções do Partido Social Democrata, principalmente do Senhor Deputado, José Campos.

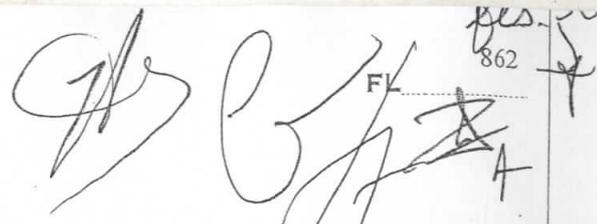
FL 858
26
4

E de facto, aqui, independentemente de questões políticas, que eu abordarei e que do ponto de vista do Partido Socialista têm de ficar expressamente consignadas na acta. Além dessa questão, há uma questão que aqui nos une, é de facto imperativo, nós implementarmos um sistema uma cobertura, total, das redes de água e saneamento. É óbvio que a mensagem que aqui nos trouxe, a mensagem de preocupação do Senhor Armindo, para mim é exactamente a imagem de preocupação de todos, de todos os Autarcas que não estão inseridos na tal zona prioritária. Mas de facto, eu ouvi com atenção as intervenções e, em todas elas, até tomei nota de algumas, em todas elas, do Partido Social Democrata, se refere que, o plano de investimentos por parte do concessionário tem de abranger num período de seis anos, um investimento que cubra a totalidade do Concelho. Parece que, é nesta base, é nesta base, que até o próprio Partido Social Democrata, trabalhou a intervenção, Ou seja: não passa pela cabeça do Partido Social Democrata, que daqui a seis anos, ou se concessione, o saneamento e as águas, quando daqui a seis anos, nós somos confrontados, apenas com uma intervenção circunscrita á tal área prioritária. E, depois deste intróito, é obvio que, a posição do Pinheiro da Bemposta, e eu quer referir aqui Senhor Presidente, que a posição do Pinheiro da Bemposta, foi tomada (ao que ouvi) por unanimidade. As pessoas, evidentemente, quando tomam uma posição por unanimidade e quando escrevem uma "Moção" tão cuidada, como eu ouvi. É óbvio que, elas sentem-se preocupadas. Todos nós comungamos que, de facto, há aqui alguma coisa que merece ser corrigida e nessa perspectiva, eu não tenho duvidas nenhuma que a proposta de alteração de dois Artigos, irá ser, do ponto de vista da honestidade intelectual de todos nós, de acordo com a leitura de um documento escrito que depois farei. Iremos propor uma proposta de alteração que, não será mais do que dissipar as dúvidas do Senhor Armindo e das dúvidas que nós, obtivemos quando lemos o Caderno de Encargos, e acredite Senhor Presidente, que o lemos na integralidade e com umas correcções, eu penso que o Partido Socialista não se irá, obviamente, intrometer digamos, nem obstaculizar, um projecto deste calibre que no nosso entendimento, que de facto, só contribuirá para o bem-estar Oliveirense. Entretanto eu vou ler aqui um pequeno texto, já o tinha preparado, alguma coisa já foi debatida, outra não foi debatida, mas entendo que pela sua pertinência e pela posição política que toma entendo, devo-lo ler. " Caros e Caras Oliveirenses. Há sempre um encontro com a história e com a história da gestão e das opções que se toma. O processo de concessão da rede de água e saneamento básico do concelho é um exemplo claro disso. Das opções de trinta anos, de gestão autárquica que nos colocam, já em pleno século vinte e um, a discutir rede de água e saneamento, entendemos que já há muito deviam estar construídas e ao serviço da população. Ainda mais surreal é a discussão como se fossem obras emblemáticas e de ousada visão estratégica como se o passado nada tivesse a ver com esta gestão. A inoperância, dos sucessivos Executivos do PSD, ao não elegerem a criação de rede de águas e saneamento como prioridade estratégica, impedem-nos hoje de ser um concelho, mais competitivo e com índices de qualidade de vida que atraem quer pessoas quer investimentos. Tal adiamento sucessivo dos sucessivos Executivos do PSD, teve graves consequências para o nosso património ambiental e para a economia local,

contaminando os nossos solos e cursos de água e destruindo a nossa fauna e flora. O legado do PSD nesta matéria, é dramática, nenhuma campanha de marketing, por mais sofisticada que seja, o mascara. Temos hoje um Concelho, com uma taxa de cobertura de rede de água de 70% e de rede de saneamento de 42%, mas apenas com cerca de 25% dos resíduos a serem tratados. Como ponto prévio, importa salientar a discussão tardia deste tema, em Sede de Assembleia Municipal ou em outros Fóruns, a importância do tema, merecia ter sido objecto de análise e discussão, sobre as mais variadas formas de o resolver este grave problema concelhio e não apenas o sermos confrontados, com a validação de uma opção definida no anterior Executivo Municipal. Aliás, o agendamento desta discussão, para o mês de Agosto e a sua apresentação definitiva e consumada, revela uma forma de actuar que não é certamente a que melhor defende os interesses dos Oliveirenses. Seria importante do ponto de vista do PS, que uma discussão prévia, á tomada de decisão que nos hoje é proposta, mostrasse a todos os decisores políticos, quais as soluções possíveis para a resolução deste problema. Contudo, como esta é uma questão fundamental, que sempre mereceu especial tratamento e preocupação no sentido, de a mesma ser resolvida, de acordo com o interesse de todos os Oliveirenses, contribuiremos, assim o queiram, para a melhoria da proposta apresentada. O que os Oliveirenses querem é que dentro desta perspectiva se encontre a melhor solução, tendo em conta os interesses do Município, um critério e uma gestão racional, proporcional e equilibrada. Era para nós aconselhável que a solução encontrada fosse sustentada pela iniciativa do Município, ainda que conjugada e suportada por uma parceria privada, mas que não permitisse que bens essenciais como a água saíssem da esfera do domínio público, solução que poderia e deveria ter sido encontrada se essa fosse a solução tomada, há mais tempo. Verdade seja dita, no início do mandato dizia o Senhor Presidente Câmara, que para a água e saneamento, se procuraram soluções integradas que sirvam as populações dando mais e melhor qualidade de vida a todos, esquecendo-se de referir que são integradas de facto, mas na esfera exclusiva da gestão privada, que o Senhor Presidente apresenta como: cito - "uma opção política". Entregamos o que temos, esperamos que se faça alguma coisa e pagaremos depois, anos a fio, estes "novos horizontes". A escolha do modelo de concessão privado não resulta de uma decisão política no nosso entendimento ponderada, após uma análise exaustiva dos vários modelos e soluções possíveis, conforme nos é possível analisar o estudo de viabilidade, da autoria da Autarquia que, refere mesmo na sua nota introdutória que, se trata de uma breve análise aos diferentes modelos, nem o argumento que este é o modelo melhor, porque apenas foi adoptado em cerca de 10% das Autarquias do país, como este é o único modelo que não influencia o endividamento liquido municipal e não prejudica o estabelecido no programa de saneamento financeiro, que o Município está obrigado a cumprir por via do empréstimo contraído, o PSD atira-se a ele, de alguma forma de olhos fechados, sem o necessário estudo e ponderação, entendemos nós, aliás é o modelo que mais interessa ao PSD, pois não exige esforço de contenção de despesa, de racionalização de investimento e de procura de novas formas de angariação de receitas e de financiamento. Os Oliveirenses devem saber que o Município, é empurrado para esta solução, por exclusiva responsabilidade do PSD, que ao

não acautelar em devido tempo os seus interesses, vai agora entregar á gestão de privados sectores estratégicos, que bem geridos, poderiam no nosso entendimento, constituir importantes fontes de receita para o Município. E, como em tudo na vida, os erros pagam-se caros, mas neste caso são os erros dos sucessivos Executivos do PSD que serão pagos pelos Municípes, pois o reverso da medalha é o aumento dos tarifários, aliás, os tarifários controlados que nos anunciam, levarão ao fim de seis anos, aumentos superiores a 25%, sendo que os tarifários actuais já são 50% mais caros do que a média nacional, com a entrada em vigor da concessão existirão aumentos extraordinários de 5% ao ano, no ano três, quatro e cinco, que acrescem ás actualizações anuais decorrentes da inflação o que nos levará a termos tarifário muito mais caro e o mais caro da nossa região, a titulo de exemplo: O Município de São João da Madeira, já anunciou nos próximos anos, não haverá aumentos na água e saneamento, como verdadeiras medidas de apoio social em termos de crise. E recordo que em São João da Madeira, como todos nós sabemos, temos um modelo de concessão público/privado. Mas, além disto Senhor Presidente, permita-nos dizer que estamos desiludidos com o modelo proposto, relembro as suas promessas eleitorais, que ainda hoje se encontram disponíveis no site, novoshorizontes.eu, aliás quais recorri e apenas cito apenas algumas como sendo as mais relevantes: "Hermínio Loureiro acaba de revelar a estratégia que pretende seguir para chegar ao final do seu mandato com uma cobertura de 100% nas redes de saneamento e abastecimento de água ao domicílio. A ideia tem como base a concessão do serviço: o processo foi iniciado em 2008 pela Câmara e, actualmente, todo o trabalho de casa está feito." Ora, se o trabalho de casa estava todo feito ainda demoramos mais dois anos, a apresenta-lo. "Nestas infra-estruturas existe um volume de obra a realizar de cerca de 51 milhões de euros. Ao concessionário caberá a execução da rede que falta e passará a explorar o serviço. Mas Hermínio Loureiro sossegou os municípes. Não há que ter medo do papão da privatização, advogou, acrescentando que ninguém está a privatizar nada e que o concessionário não poderá cobrar os preços a seu bel-prazer. Os oliveirenses podem ter a certeza que durante os próximos 4 anos vamos ter água e saneamento, assegurou publicamente o cabeça de lista do PSD, perante o auditório do Cine-Teatro Caracas e os vários ouvintes da AzeméisFM." Ainda sobre este tema no balanço do primeiro ano do mandato, aqui, o Senhor Presidente da Câmara, afirmou e passo a citar: "que o investimento para a cobertura do Concelho, está avaliado entre os 50 e os 70 milhões de euros." Posteriormente, é publicado no site da Câmara Municipal que, o investimento para as redes em baixa, de distribuição de água e recolha de águas residuais, até 2013, situa-se entre os 35 e os 40 milhões de euros, mais recentemente, ainda estou a falar na última Reunião do Executivo realizada no dia dois deste mês, os responsáveis da empresa que elaboraram o programa de concurso e o caderno de encargos, respondem quando questionados pelos Vereadores do Partido Socialista, que o investimento previsto é de 30 milhões de euros, sendo 12 para a rede de alta e 18 para a rede de baixa, não conseguiram dizer com rigor, que taxas de cobertura é que teríamos com este investimento, mas que, não seriam seguramente a cobertura integral, ou seja: os 100%. Dessa reunião e de forma extemporânea, surge uma notícia no site da Câmara, onde se afirma, que o

não foi dito em Reunião do Executivo, o investimento terá uma estimativa aproximada de 60 milhões de euros, verba da qual prioritariamente serão aplicados 30 milhões, com objectivo de rentabilizar os investimentos já realizados, na rede baixa. O investimento total é variável estando dependente das propostas que os concorrentes venham a apresentar no âmbito do concurso internacional. Este enquadramento visa demonstrar, no nosso ponto de vista, a falta de rigor dos números sucessivamente apresentados, o que em nada coincidem com o estudo de viabilidade económico do modelo de concessão, que apontava para os aumentos tarifários substanciais, para o cumprimento de metas rigorosas que não foram transportados para o caderno de encargos. São estas, algumas das incoerências deste Executivo, que não nos asseguram confiança necessária, neste modelo, quem anunciava 60 milhões, de investimento para a conclusão de rede, permite agora que apenas se invista apenas 30 milhões, quem dizia alto e bom som, que em 2013 a rede em alta estaria concluída e apresenta agora um novo prazo a correr, em finais de 2017, não pode ser levado muito a sério. Mas vamos aspectos essenciais constantes no caderno de encargos, é esse documento que vale e não qualquer intervenção mais "inflama" quer do Senhor Presidente da Câmara, quer dos Presidentes de Junta. Encontra-se plasmado, na Lei, no caderno de encargos, "que a concessão deve obedecer ao plano de investimentos apresentado pela Concessionária com a sua proposta, que para todos efeitos se considera parte integrante do contrato, o qual devesse prosseguir os objectivos definidos no artigo 23º e a estratégia da Concessionária, tendo em conta as áreas prioritárias definidas nos mapas do anexo 22." Mais se refere que: " O plano de investimentos deve garantir o cumprimento das metas fixadas no artigo 23º e traduzir os objectivos gerais da concessão e a estratégia a prosseguir pela Concessionária pelo prazo global da concessão." Ora, o que este caderno de encargos, do nosso ponto de vista, não garante de forma clara é que o objecto da concessão seja dentro de seis anos. Que abranja dentro de seis anos, a cobertura integral das redes de saneamento e abastecimento de água, de acordo com as metas do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais, (PEAASAR), para o sector. O que no nosso ponto de vista e atendendo à redacção, do artigo 23º do caderno de encargos, é que o concorrente, pode, apenas garantir, a cobertura das redes de saneamento, de água e de abastecimento água nas zonas prioritárias, não realizando qualquer investimentos, nas chamadas zonas não abrangidas, recorde-se que a definida como prioritária, que se encontram já efectuados os investimentos parciais na rede de alta e na rede de baixa, lógico será de concluir, que do ponto de vista do interesse privado, não terá, qualquer privado não terá muito interesse em investir na definida como zona não prioritária. E que é que nós encontramos na zona não prioritária, aliás conforme o anexo que está junto à proposta, Freguesias como: Loureiro; Fajões; Pinheiro da Bemposta; Palmaz; S. Martinho da Gândara; grande parte da Freguesia de Cucujães; Carregosa e Ul, ora, com a solução apresentada o PSD, potenciará (estamos em crer) a existência de Oliveirenses de Primeira e de Segunda e com isto, o PS obviamente não pode aceitar. Obviamente sabemos que é impossível dotar, o Concelho destas infra-estruturas em simultâneo, mas, do nosso ponto de vista, o concurso deve assegurar, sem

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including the letters 'FL' and 'A'.

qualquer margem de dúvida ou de ambiguidade, a cobertura integral de todo o Município, se o que se pretende é uma taxa de cobertura integral nas metas definidas PEAASAR II, era isso que devíamos dizer claramente aos Concorrentes, quem vier virá por bem e consciente de que a trabalho a realizar contemplará todo o Município, por isso apresentamos aqui em Sede própria uma alteração ao caderno de encargos que visa responder, creio que assim o será, ao anseio de todos os Oliveirenses e até aquilo que o PSD hoje disse, nesta Assembleia. Se vamos alienar a rede existente a um privado, é óbvio, alienação, em termos de exploração. Que o façamos em prol da garantia da cobertura total da rede de água e saneamento, não será justo que a rede existente, paga por todos, seja agora alienada para que apenas mais alguns venham a usufruir dessa infra-estrutura. Certamente e como estamos cientes, de que este é, também, o objectivo do PSD, a proposta merecerá o acolhimento, de todos, por forma a certificarmos que apesar de este não ser o nosso caminho, a nossa opção será o mesmo caminho para todos e não apenas para alguns. Senhor Presidente, (eu só queria que o Senhor Presidente, pedisse aos serviços técnicos, que pusesse o artigo 23º, para uma mais fácil elucidação daquilo que pretendemos alterar.) O artigo 23º nº1 alínea e) o presente texto diz o seguinte: " Sempre tendo como objectivo último o cumprimento das metas definidas pelo PEAASAR II, (objectivo último), o Concorrente será obrigado ao rigoroso cumprimento do plano de investimentos constante da sua proposta atento às exigências do presente caderno de encargos;" esta é uma situação que, quanto a nós, gerará alguma ambiguidade como gerou a do Pinheiro da Bemposta, a redacção que nós proporíamos era: " Com a conclusão do plano de investimentos, o nível de cobertura da rede de abastecimento de água deve ser de, pelo menos 95%, correspondendo à meta estabelecida pelo PEAASAR II;" Pronto, mas aqui fica claro! Tendo como objectivo último, será obrigado ao rigoroso cumprimento do plano de investimento constante da sua proposta. No nº 2 alínea c) texto actual será: " Sempre tendo como objectivo último o cumprimento ..., o Concorrente será obrigado ao rigoroso cumprimento do plano de investimentos constantes da sua proposta atento às exigências do presente caderno de encargos;" isto é, na mesma linha a nossa proposta seria: " Com a conclusão do plano de investimentos, o nível de cobertura da rede de abastecimento de água deve ser de, pelo menos 90%, correspondendo à meta estabelecida pelo PEAASAR II;" e no artigo 47º nº 1, diz: " A execução das obras (aliás o capítulo é, a epígrafe do capítulo é: Plano de Investimento da Concessionária) abrangidas na concessão deverá obedecer (o investimento deveria obedecer a quê?) ao plano de investimentos apresentado pela Concessionária com a sua proposta, que para todos os efeitos se considera parte integrante do contrato, o qual deverá prosseguir os objectivos definidos no artigo 23º e a estratégia da Concessionária, tendo em conta as áreas prioritárias definidas nos mapas do anexo 22" é exactamente este artigo, conjugado com o artigo 23º, que nos induz aqui, que de facto, há aqui alguma coisa, ou seja: o plano de investimento pode ter em conta a estratégia do Concessionário e as áreas prioritárias, senão não havia nenhuma lógica, para nós concedermos áreas prioritárias ou não prioritárias, a nossa proposta de alteração, aquém eu vou entregar ao "líder", será: "A execução das obras abrangidas na concessão deverá obedecer ao plano de

investimentos apresentado pela Concessionária com a sua proposta, que para todos os efeitos se considera parte integrante do contrato, o qual deverá prosseguir os objectivos definidos no artigo 23º deste caderno de encargos e a estratégia da Concessionária.” O que nós queremos é dizer claramente, eu acho que estas propostas são propostas mais claras e vocês podem dizer: - isso já está! O que nós ... Tem de sair daqui um sinal absolutamente claro de que, o prazo de investimento deve assegurar a cobertura integral a todo o Concelho e o prazo de investimento deve ser de seis anos. É exactamente isso que nós entendemos, pertinente, porque, há aqui uma coisa Senhor Presidente da Câmara, eu só lhe queria fazer aqui duas questões, no decurso das intervenções e nesta perspectiva sei que se calhar me vai dizer que isto é uma pura ficção. Se o investimento previsto, significar apenas, uma abrangência, na área prioritária, o que é que o Senhor Presidente da Câmara vai fazer? Ou seja: Se o investimento prioritário e se o investimento previsto e se o plano de investimentos, incidir, só sobre a manutenção o desenvolvimento dessa área prioritária, que solução é que tem? O que pensa fazer? Se permite, Senhor Presidente, Tenho aqui a proposta e vou entregar Muito obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu estive com uma atenção, muito, muito grande a todas, as intervenções que foram feitas, mas perdoem-me todas as outras, mas, estive com atenção muito especial à intervenção de fundo do Dr. Fernando Pais Ferreira, que posso classificar como uma intervenção que representa o Partido Socialista, nesta “Bancada” e estive atento e até perguntei, aqui, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, se o Senhor Doutor, já tinha terminado, porque eu ouvi-o com muita atenção e não lhe ouvi uma única solução alternativa ao modelo aqui apresentado. O que significa, deixe-me dizer-lhe e eu fico naturalmente satisfeito, que o modelo de concessão, que o modelo escolhido por este Executivo, é o modelo, que agrada à grande maioria dos decisores políticos do nosso Concelho, fico satisfeito por isso, foi uma atitude de grande responsabilidade e por entendo que as suas palavras são merecedoras de muita atenção, muito respeito, muita consideração e demonstraram um acto de grande responsabilidade. Naturalmente que as propostas que apresentou são meramente semânticas, ou seja: não muda rigorosamente nada, dizer, PEAASAR II, (dizer: água 95, saneamento 90) o PEAASAR II, foi o Governo que definiu, até foi o governo do Partido Socialista que disse quais eram os objectivos macro do PEASAR, agora escrever isso no caderno de encargos, quem lê, até diz, epá! Esta malta! Estes tipos têm muito preciosismo, nestas matérias. E portanto, o que importa aqui salientar, não há divergências de fundo, relativamente à opção. E não há, porque elas não existem, vamos ser francos, ou seja: Aqui há uns anos havia outras alternativas, sejamos francos. Aqui há uns anos, até aqui há uns dias, ou até se calhar há uns meses naquilo que diz respeito às Águas de Portugal, agora quando a “Troika” obriga que as Águas de

Portugal estejam privatizadas até 2012 e por acaso até já vi, no fim-de-semana, no "Expresso", empresas a mostrar interesse, em poder concorrer à privatização das Águas de Portugal, ainda sem saber o modelo, por acaso, empresas que até já passaram por Oliveira de Azeméis, a dizer quando é que vocês aprovam, isto, nós queremos estudar, isso, ou seja: Aqueles que querem comprar as Águas de Portugal, são também se calhar aqueles que estão interessados em concorrer a esta concessão de Oliveira de Azeméis, ou seja o modelo das Águas de Portugal e reparem, o que é que estarão a pensar, neste momento, os Municípios que optaram por aderir às Águas de Portugal, aqueles que viram as suas tarifas aumentadas, sem qualquer investimento e rede de saneamento e água. E nós, também, o podíamos ter feito, também, esteve em cima da mesa, foi estudado, foi ponderado. Era uma solução, se calhar até mais, fácil, mas, a instabilidade que se vivia levou-nos a ponderar e a caminhar por outras situações. Deixe-me também agradecer as suas citações, são sempre simpáticas, foram justas, foram factuais. E portanto, o que só vem provar que nós verdadeiramente andamos a pensar num modelo há muito tempo e temos ideias, se verificar, eu ainda não vi, do vosso partido, uma proposta alternativa, a dizer: Não o modelo de concessão é, errado! Devemos ir por uma empresa mista, ou devemos ir por isto, ou devemos ir por aquilo. Não! Os Senhores arranjam, o Senhor Dr. Pais Ferreira, com muita inteligência, deixe-me dizer, arranjou, andou aí de "mansinho" de mansinho e depois tentou ..., mas já agora ficam duas propostas, para o PSD, chumbar, e o Senhor dizer: Não! Não! Nós apresentamos alternativas. Mas é bom que os Oliveirenses percebam, quais são as alternativas. Que é: à frente do PEASAR, dizer 90 ou 95 e deixe-me dizer por exemplo, o parecer da ERSAR, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, por várias vezes nos chama à atenção para nós escrevermos "Município de Oliveira de Azeméis", nem Concelho, nem Oliveira de Azeméis, diz lá: - "escreva mesmo, Município de Oliveira de Azeméis". E o Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira diz, também, que em lado nenhum está dito que é seis anos, pois eu passo a citar, artigo 47º alínea e) "prazo total do plano de investimento (que não deverá em caso algum ultrapassar os seis primeiros anos do contrato)", isto está escrito no caderno de encargos, portanto, está aqui preto no branco, "não deverá em caso algum ultrapassar os seis primeiros anos do contrato", está aqui escrito, onde é que não está a obrigatoriedade ..., e está, a obrigatoriedade de cumprir o PEAASAR, porque é que há-de haver preocupações, excessivas, relativamente aquela que é a área prioritária? A questão da área prioritária, tantas vezes é clamada a transparência. Nós não podemos ser mais transparentes. É dizer o que está mal e como é que se deve resolver. Portanto, os concorrentes vão perceber o "estado real da nação" e vão apresentar proposta. Nós não nos vamos aqui hoje, substituir aos concorrentes, não vamos aqui hoje estar a dizer, mas os concorrentes vão fazer isto ou aquilo, mas porquê, nós sabemos o que é que eles vão fazer? Nos sabemos que eles têm, um prazo para cumprir a concessão, que são seis anos e têm um investimento a fazer e têm que cumprir as metas do PEAASAR. Eu repito, aquilo que o Dr. Miguel Portela, quando no início desta discussão ele, disse, precisamente isso, podemos ter outras divergências, mas nesta matéria o contrato é rigoroso não deixa margem para dúvidas. Agora se nós quisermos criar

margens para dúvidas, obviamente que podemos aqui, fazer os cenários possíveis e impossíveis. Agora, vamos ser, sem nenhum problema, vamos discutir isto e estamos a discutir e deixem-me dizer que eu estou muito satisfeito porque acho que estamos a discutir isto de uma forma muito séria, equilibrada e construtiva. Agora não se resiste, é, á tentação, eu na minha intervenção inicial, disse: " Não se pode comparar o que não é comparável" o Dr. Fernando Pais Ferreira não resistiu e disse: " olhem para São João da Madeira, uma empresa mista", eu perguntei, quantos quilómetros quadrados tem, São João da Madeira? Tem sete! Quantos têm, Oliveira de Azeméis? Tem cento e sessenta e três! Qual é o investimento a fazer, em Oliveira de Azeméis e qual é o investimento a fazer em São João da Madeira? Não comparem, aquilo que não é comparável. Por "amor de deus", aliás, toda a gente sabe que São João da Madeira, por sete quilómetros quadrados, era o que mais faltava não ter rede de saneamento básico e água e nós, também já devíamos ter nos nossos cento e sessenta e três quilómetros quadrados. Oh, Senhor Deputado, Pais Ferreira, se quer comparar, veja o investimento que nós fizemos, se calhar, comparado com o investimento de São João da Madeira e então vamos comparar os investimentos, não comparemos, repito, não comparemos, o que não é comparável. Ouça cada um tem as suas especificidades e cada um opta pela sua estratégia e o Senhor, Dr. Fernando Pais Ferreira, sabe perfeitamente, que se tivéssemos de fazer uma empresa mista, de 49% privados e 51% públicos, veja lá, qual era o investimento da Câmara Municipal e o Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira sabe, que o Município, tem, por razões objectivas que não vale a pena voltar aqui a falar, tem um plano de saneamento financeiro e tem a capacidade, (ouça, não vale a pena estarmos sempre a falar nisso), tem a capacidade de investimento quartada pelo plano de saneamento financeiro. Porque é que estamos aqui a falar de cenários que sabemos que eles não são exequíveis. Oh, Dr. Fernando Pais Ferreira, o Senhor sabe perfeitamente qual é o limite de investimento que o Município tem e o Senhor, vai dizer: - Ah, mas isso é culpa do PSD. Oh meu amigo, o que é que eu vou dizer? Vou dizer, que é culpa da "Madre Teresa de Calcutá"? Não! Sabe porquê? Porque eu assumo as minhas responsabilidades. Mas qual o problema de fazer "mea culpa" e comecei a fazer "mea culpa" no inicio desta Assembleia Municipal, que disse que tinha assumido um compromisso de quatro anos e hoje, estou aqui a dizer que, não é quatro, é seis. Sabe a certeza que eu tenho, é que, os Oliveirenses compreenderão, quando falamos a verdade. Eram quatro! E o senhor diz-me assim: - então o que é que mudou? Eu digo-lhe o que é que mudou, olhe, mudou o código da contratação pública e mudou decretos regulamentares na área do ambiente, maiores exigências e maiores diferenças, isso é que mudou e portanto, fez com que, obviamente nós tivéssemos que estar a adaptar e a estudar outros modelos. Oh Senhor Dr., ouça! Ouça-me a mim! Não esteja a ver os sinais! Ouça-me a mim, que é assim: as Águas de Portugal. O Senhor sabe que, as Águas de Portugal. O modelo estratégico, das Águas de Portugal, navega em águas turvas. O Senhor não sabe objectivamente o que é que as Águas de Portugal querem fazer. Não sabe! Nem soube, nos últimos dois anos! Nem sabe o que vão fazer, porque vai ser privatizado em 2012. Imagine que, nós tínhamos optado pelo modelo das Águas de Portugal. Estávamos com as calças na mão! Sabe quando é que o Senhor, tinha um metro de

FL 866
4

saneamento? Nunca! Nos próximos anos, era zero. E portanto, como o Senhor Dr. Pais Ferreira perceberá, não são muitos os Municípios, diz o Senhor, que optaram pela solução da concessão, mas se calhar e se for ver o volume de investimento desses Municípios anda muito próximo. Cada Município tem a sua realidade, não vamos comparar, perceba que para o investimento que é preciso fazer, não temos verdadeiramente outra alternativa a não ser a da concessão, e eu repito uma vez mais: tivemos no passado outros modelos. Tivemos, Sim senhor. Até, os Serviços Municipalizados, e muitas outras situações. Ainda relativamente às outras intervenções, que foram feitas e a primeira, neste período, foi do senhor Amaro Simões. Oh, Senhor Amaro Simões, não há nenhuma divergência com o Senhor Armindo Nunes, longe disso, o Senhor Armindo Nunes, tem uma posição. E o Senhor disse: ... porque até foi ... foi o Senhor ou o Dr. Pais Ferreira..., até foi tomada por unanimidade. Ouça, tudo bem, esta não é uma questão partidária, eu repito, não é uma questão partidária, esta, é uma questão de responsabilidade e obviamente que as pessoas, tomaram essa posição, acha que alguém se vai zangar, ou vai perseguir e dizer, não! Não se faz ali! Ou não se faz acolá! Oh Senhor Amaro, far-me-á justiça, que essas situações, como o Senhor sabe, essas situações não funcionam com este Município. Vamos inaugurar com pompa e circunstancia o Centro Escolar de São Roque, o Senhor é Presidente de Junta, não se ria que, o Senhor Rebelo quer lá a Escola e vamos fazer a Área de Acolhimento Empresarial em Loureiro e também o Senhor Presidente da Junta, também, é do PS, Loureiro e em Ul, mas qual é o problema, não tem problema nenhum, eu já expliquei isso, fico, às vezes, até melindrado quando se diz, ai se votar contra, ouça, por amor de deus, era o que mais faltava, nós vivemos em democracia, era o que mais faltava, exactamente, por amor de deus, agora o quer também importa a quem está deste lado é, perceber e avaliar quais são as alternativas. E o Senhor Armindo Nunes tem uma dúvida e eu expliquei, olhe, não tenha essa dúvida, esteja descansado, pronto é só isso mais nada e o senhor Armindo votará em consciência, se votar contra, qual o problema? Não tem problema nenhum. Não lhe acontece nada. Também lhe garanto que, o saneamento no Pinheiro, não deixa de ser feito por causa disso. Imagine que, a proposta do Concessionário, até começa no Pinheiro, depois o Senhor Armindo, vem aqui e faz "mea culpa" isto está em aberto. Oh, meus caros, está em aberto. Estou a dar este exemplo, que é, para perceberem porque é que se está a tomar posições, que se calhar não deviam ser tomadas, mas ouça, por amor de deus, eu disse no início que as aceitava, a todas e mais algumas. Mas, oh! Senhor Amaro Simões, o Senhor também sabe, aliás o Senhor era, como disse, que não é nenhuma obsessão o Senhor faz e muito bem, era uma preocupação que o Senhor manifestava e era sempre com as preocupações ambientais, correcto. Ora bem, as preocupações ambientais são a principal preocupação na área prioritária. É que ..., vamos ser objectivos: é a ETAR a sul, é fechar a rede que neste momento drena para sítios que não deve drenar e é distribuir água a 100% ao Município de Oliveira de Azeméis, esses são os investimentos prioritários Então as questões ambientais agora já não são interessantes? São, obviamente, isso tem que ter a nossa profundíssima preocupação. Portanto, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, obviamente que, aqui não há, nem os bons nem os maus, era

o que mais faltava. Ouça ..., Só que, há uma coisa e acho que fica patente nesta Assembleia, todos querem a água e o saneamento. Há aqui divergências, semânticas, há aqui situações de pormenor, mas na questão essencial estamos todos de acordo. Ouça, uns votam a favor, outros votam contra, mas qual é o problema? Garanto-vos que, não há os bons e os maus, não há os responsáveis e os irresponsáveis, não vão ouvir da minha boca, isso, nunca, em nenhuma circunstância, queria aqui assumir esse compromisso. Houve depois, uma intervenção que falava no investimento no norte do Concelho. Meus caros! Vamos ter, vamos assumir as responsabilidades, eu estou cá para assumir, nós temos no norte do Concelho, é para ver se somos coerentes nas questões prioritários estamos de acordo, nós tivemos investimento de rede em baixa, no norte do Concelho, estão aqui muitos Presidentes de Junta, que têm rede em baixa, tem saneamento e resolveu algum problema? Nenhum. Arranjou-lhes, foi problemas, porquê? Porque existe a rede e não tem os emissários para ligar às ETARS. Oh meus caros, vamos fazer "mea culpa", estou aqui a fazer "mea culpa", agora vamos assumir, vamos resolver este problema, isto é, ou não é prioritário? Seja lá, no norte, no sul, onde querem é ou não prioritário resolver este problema, do ponto vista ambiental? Alguém me consegue dizer que não? Que não é prioritário. É onde há maior densidade populacional, mas, tenho alguma culpa que seja no norte? Eu pergunto, alguém do ponto de vista da gestão, fazia o contrário? Sinceramente, por muitas divergências políticas ou partidárias possam existir, alguém terá coragem de dizer: - Não, não se começa por aí, começa-se por outro lado, vamos fazer um subsistema em Palmaz, ou vamos fazer ..., tem ali o Senhor Presidente da Junta, que nem dorme com isto, eu também o quero tranquilizar Senhor Miguel, que apesar de sua Freguesia começar em Vilarinho de São Luis e fazer fronteira com uma série de Municípios, também vai chegar à hora de dentro dos seis anos, de fazer a rede de água e do saneamento básico, não tenha nenhum problema, nem nenhuma preocupação relativamente a essa matéria, apesar de lá estar muito afastado. Mas isto, quem ganhar o concurso sabe o que tem de fazer, sabe que tem de cumprir as metas do PEAASAR e sabe que tem seis anos para o fazer e sabe que tem uma área para investir, para começar obviamente a rentabilizar esse mesmo investimento. Ouça, a concessão, vem cá para ganhar dinheiro, vem prestar o serviço, mas vem para ganhar dinheiro, não vem cá para dar nada a ninguém e portanto, para começar a rentabilizar o seu investimento e alocar essa mesma rentabilização a outros investimentos com o objectivo de cumprir o PEAASAR. Portanto a mesma questão para o Senhor Ilídio, para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, que também os técnicos apontam para um subsistema em S. Martinho da Gândara, a mesma tranquilidade para ele e para os outros que tem a questão dos subsistemas. Portanto e como eu vos disse, o próprio parecer da ERSAR, numa série de situações, apontou que caminhos a seguir e nós em muitos deles fizemos correcções, fizemos correcções e é um documento que nós hoje estamos aqui a discutir. O contrato de concessão quando estiver feito, antes de ser assinado, tem de voltar à ERSAR. E aí sim, esse é um momento delicadíssimo, temos de ter os olhos bem abertos, os concorrentes virão com os maiores e melhores escritórios de advogados deste país e nós temos de saber, também perfeitamente,

[Handwritten signatures and initials]

defender e acautelar o interesse dos nossos Municípios. Peço desculpa Senhor Presidente, se me alonguei, mas havia aqui uma série de questões que foram colocadas e eu queria também de alguma forma responder. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de São Roque. ===

===== Não, não é para discussão. Senhor Presidente. Sou eu que não me faço entender, ou já é obsessão sua. Eu até orientei a minha intervenção, no sentido de concordância genérica com esta proposta. E quando eu digo, trata-se de uma proposta, (ainda bem que eu escrevi), trata-se de uma proposta orientada por prioridades ambientais ou imperativos mais económicos e financeiros que políticos. Mas isto não é, dizer mal da proposta. Acho que isto E é isto que me fundamenta. Comecei por dizer que: concordei com a forma serena, pedagógica, do Senhor Armindo, mas disse logo que, não estava de acordo com os pressupostos dele. Eu não sei qual é a sua obsessão, que já não é a primeira vez, que eu sinto, que não entende. Não entende. Não entende, pronto. Ou sou eu que tenho dificuldade....Não! Oh, Presidente.... Mas, é verdade; está escrito, com certeza. =====

===== Seguidamente e para prestar esclarecimento na sequência do que foi dito pelo Senhor, Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara ==

===== Senhor Presidente deixe-me, só esclarecer, em directo se me permitir, o Senhor Amaro Simões, é verdade que eu gosto muito dele, isso não o nego, é público, mas não tenho nenhuma obsessão. A referência que eu fiz ao Senhor Amaro, foi, por o Senhor Amaro no início estar a dizer que compreendia e concordava com as dúvidas do Senhor Armindo, só isso, mais nada. E quis dizer com isso, fiz referência só à sua intervenção, para dizer que eu não tenho nenhuma divergência com o Senhor Armindo, longe de mim, ter alguma divergência com o Senhor Armindo, obviamente que, acho que as dúvidas, que ele aqui colocou, estão expressas no nosso caderno de encargos, mas é a minha opinião, ele tem outra, qual é o problema? Ninguém morre, nem, ninguém se chateia. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Senhor Presidente, eu, há pouco, enfim, manifestei o meu desejo de que face à importância deste tema, de facto, se unissem as vontades, na decisão unânime, relativamente a este aspecto. Naturalmente que, enfim, tenho aqui que lamentar, em primeiro lugar, deixem-me também, voltar um bocadinho para trás, só para louvar a forma envolvente como, no Pinheiro

869
4 7



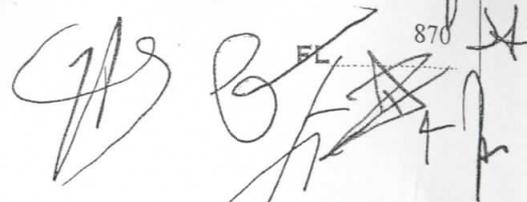
da Bemposta, foi feita a discussão, de facto, deste tema, agora também não posso, de modo algum e se calhar toda esta Assembleia Municipal, está assente num pressuposto, que ele próprio enferma de um erro, é que há uma discussão que aberta e que é abrangente na Freguesia do Pinheiro da Bemposta, mas assente numa dúvida que não procurou esclarecimento. Portanto, há aqui uma decisão de um conjunto de pessoas, que naturalmente com base nos argumentos que conhecem e que não procuraram esclarecer e portanto, naturalmente que isso enviesa, todo o resto da discussão e a decisão inclusive que foi tomada e admito eu, honestamente admito eu que, se o senhor Armindo, hoje fosse promover novamente a discussão, estou certo que a conduziria de uma forma diferente e, estou certo também, de que a conclusão e a "moção" que aqui foi apresentada seria seguramente de sentido diferente. Por último, relativamente à postura ou à posição do Partido Socialista, eu há pouco referi, num processo de tanta complexidade, de algum modo surpreendia-me positivamente, que a única divergência fosse numa questão tão paralela e tão de cosmética, digamos assim. Na verdade, neste momento também e pela leitura e pela intervenção do Dr. Pais Ferreira e pela leitura sobretudo desta proposta, permitam que lhes diga que, o meu sentimento é que, de facto, não há vontade que o Partido Social Democrata, aceite uma proposta destas, porque efectivamente, é procurar diferença, onde existe a total sintonia e portanto, nesse sentido, obviamente que, a posição do Partido Social Democrata não pode ser outra que não seja votar contra esta proposta. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Acho que ficaria muito bem, esta proposta, se realmente não altera grande coisa, no sentido de toda a Assembleia, votar em uníssono a favor desta proposta. Se não altera nada, eu próprio, tinha gosto de ver a votar a favor a proposta de água e saneamento. Perguntava ao PSD, se achar que não altera nada, porque não votar a favor? Não estou a defender ninguém, é a minha ideia. Se não altera nada, porque não votar a alteração? E passarmos em unanimidade? Digo-vos já, estou a pensar, votar a favor, quer alterem quer não, mas queria que isto fosse alterado, para sermos todos a votar. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor, Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Eu só queria dizer em jeito de remate final. Para procedermos à votação. Eu só queria dizer duas coisas, muito simples. É obvio que o Partido Socialista, não é irresponsável, o Partido Socialista, neste momento sabe que há regras, há critérios e há objectivos a atingir. Sempre achamos e de acordo com a nossa intervenção, sempre achamos que o melhor modelo que se coaduna, com esta concessão, seria o modelo Público / Privado, é o que se tem feito na



maioria das Câmaras e já há longo tempo e já agora queria fazer um apelo: não percebo a posição do PSD, sinceramente, de facto, comungo também da opinião do Dr. Miguel Portela, será que, é muito difícil aprovar uma proposta do Partido Socialista que, no vosso entendimento, que no vosso entendimento, não é mais que um repisar de ideias e se calhar com esta proposta, o Senhor Armindo sossegaria muito mais os Pinheirenses, etc., e todos nós, ficaríamos de alguma forma (aliviados) com esta questão, é só o que eu quero dizer. Mas se eventualmente a proposta do Partido Socialista, que, eu esqueci-me, entretanto o líder da bancada fez-me indicação, de que essa proposta significaria o abandono do tal anexo 22, que é a tal definição das tais áreas prioritárias. É evidente, é evidente que o plano de investimentos, esse, só o plano de investimentos, a ser elaborado, é em si mesmo, um critério de oportunidade e de prioridade, portanto aquilo que eu queria dizer é que, nós entendemos que se calhar, para uma definição mais clara e sem qualquer ambiguidade e se realmente este é o objectivo, a cobertura integral, eu faço um apelo para que, a proposta seja aprovada e depois votada, até por unanimidade. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para dizer: Se todos estiverem de acordo, eu faria uma sugestão: - Dava, um período de cinco minutos, para uma conferência de "líderes" e era um último esforço, para ver se realmente, perante uma situação destas, tão crucial, se conseguiam chegar a um consenso. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu os Trabalhos, por um período de cinco minutos. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal reiniciou os Trabalhos, dando a palavra ao Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Depois de alguma troca de opiniões, chegamos a um consenso. A proposta, neste caso conjunta, relativa ao artigo 20º, que define o Âmbito da Concessão, em que se clarifica a totalidade das Freguesias, a redacção proposta é: "a realização de todas as obras necessárias à execução do Plano de Investimentos da Concessionária, que abrangerá todas as Freguesias que integram o Município de Oliveira de Azeméis, dentro do prazo previsto na alínea e) do nº 2 do artigo 47º." São os seis anos, que estão estabelecidos nesse mesmo artigo. A outra alteração tem a ver com o artigo 47º, portanto o Plano de Investimentos da Concessionária, em que é acrescentado, eu vou ler a redacção integral do artigo: "A execução das obras abrangidas na Concessão deverá obedecer ao Plano de Investimentos apresentado pela Concessionária com a sua Proposta, que para todos os efeitos se considera parte integrante do contrato, o qual deverá prosseguir os objectivos definidos no artigo 23º e a estratégia da Concessionária, (e até aqui é exactamente igual à proposta da Câmara Municipal e depois então é feito este acrescento), nos

Handwritten signatures and initials, including "FL" and "871".

termos preconizados pelo PEAASAR II, tendo em conta as áreas prioritárias definidas no anexo 22." =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a admissão da alteração da proposta, tendo sido deliberado por maioria com os votos a favor do PSD, do PS, do CDS e o voto do contra do Independente, Senhor Rodrigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, autorizar a admissão da proposta. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria com os votos a favor do PSD, do PS, do CDS e a abstenção do Senhor Fernando Pais Ferreira, do PS, aprovar a proposta agora apresentada. =

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que relativamente à proposta agora apresentada foi entendimento, a votação deste Ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido esse, o sentido da votação. =====

===== No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara disse que dado O resultado da votação, está a suscitar reacções dos Membros da Assembleia queria ver esclarecidas. Nomeadamente que primeiro foi votado a admissão da proposta e só depois foi votada a proposta final, ou seja o texto final do Caderno de Encargos, não há dúvidas. É que eu via o Dr. Miguel Portela preocupado, não há dúvidas nenhuma. =====

FL. 872
Também

=====
Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: Portanto, tenho que vos agradecer a todos a presença, dar os parabéns, porque realmente, conseguiu-se ter uma Assembleia Extraordinária, para uma situação também extraordinária. E tenho que, em meu nome pessoal e em nome da Mesa, manifestar a todos e cumprimentar-vos a todos, com amizade, por esta Assembleia ter decorrido com aquilo que, era expectável de Deputados conscientes e que põem sempre Oliveira de Azeméis à frente, dos interesses partidários, foi nesse sentido que, eu quis que houvesse uma conferência de "líderes", para que realmente pequenos problemas, ou que pareceram pequenos problemas, pudessem ser ultrapassados a bem de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado a todos por isso. =====

=====
Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 21h, 00m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====

João Manuel Freire Oliveira e Lima

José Alves da Silva